

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2017

NÚMERO 7.137

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Mauro de Nadal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Nei A. Ascari  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Publicações Diversas</b></p> <p>Audiência Pública..... 2</p> <p>Avisos de Licitação ..... 11</p> <p>Aviso de Publicação ..... 12</p> <p>Aviso de Resultado ..... 12</p> <p>Extratos..... 12</p> <p>Ofícios..... 13</p> <p>Portarias..... 15</p> <p>Redações Finais ..... 16</p>
--	--	--

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES EMENTA TAQUIGRÁFICA

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
<b>EVENTO:</b> audiência pública	<b>DATA:</b> 27/04/17 <b>HORA:</b> 19h	<b>LOCAL:</b> Salão Paroquial da Igreja Matriz de Lauro Müller/SC
<b>SUMÁRIO:</b> debater sobre os reflexos da inclusão do Município de Lauro Müller e região na ampliação do Parque Nacional de São Joaquim		
<b>PRESIDENTE:</b> Deputado Estadual João Amin		
<b>PARTICIPANTES DA MESA:</b> Deputado Estadual João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Deputado Estadual Cleiton Salvaro; Deputado Estadual José Nei Ascarí; Valdir Fontanella, Prefeito de Lauro Müller, representando os demais Prefeitos presentes; Vereador José Cambuzzi, Presidente da Câmara de Vereadores de Lauro Müller, representando os demais Presidentes de Câmaras de Vereadores presentes; Vereador Anderson Antônio Bez Batti, de Lauro Müller, também proponente da audiência pública, representando os demais Vereadores presentes; Michel Omena, analista ambiental representante do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade); Paulo Santi Cardoso da Silva, chefe do Parque Nacional de São Joaquim, também representante do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade); Cláudio Lottin, presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro; Erianei Manoel Mathias, presidente da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, em Urubici; padre Valmor Della Giustina, vigário na Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Lauro Müller; Deputado Federal Ronaldo Benedet.		
<b>REGISTRO DE PRESENÇA:</b> Márcio Borba Blasius, Prefeito de Grão Pará; Ademir Bonetti, Vice-Prefeito de Grão Pará; Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito de Bom Jardim da Serra; Lourival Nazareno Amaral, Vice-Prefeito de Bom Jardim da Serra; Pedro Barp Rodrigues, Vice-Prefeito de Lauro Müller; Vereador João Cristiano Rodrigues, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra; Lacirene da Silva Ronchi, Secretária Municipal de Educação de Lauro Müller; Ronaldo da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social de Lauro Müller; Vereador Hélio Luiz Bunn, de Lauro Müller; Vereador Waldir Fontanella Fabro, de Lauro Müller, representando o Deputado Estadual Dóia Guglielmi; Vereador Manoel Leandro Filho, de Lauro Müller; Vereador Ivair Niehues, de Urubici; Vilson Gabriel Filho, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lauro Müller; Alcione Izidoro Andrade, Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Lauro Müller; Ednaldo Acordi Fontanella, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Lauro Müller; Paulo Benedet, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lauro Müller; Manoel Jades Izidório, presidente da Associação dos Moradores do Distrito de Guatá, Município de Lauro Müller; Paulo César Freiburger, vice-presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro; Leandro da Silva, membro da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, em Urubici; Ilton Machado, presidente da Associação Santa Bárbara do Socorro, de Bom Jardim da Serra; Ademir Medeiros, presidente do Partido Social Cristão e pastor da 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular; Eduardo Lodetti, representando o Deputado Estadual José Milton Scheffer; Emir Tezza, presidente da Associação dos Avicultores e presidente do Partido dos Trabalhadores do Município de Lauro Müller; Maria Lúcia Vieira Machado, vice-presidente da Associação Bonjardinense de Turismo; Eduardo Fontanella, presidente da Cooperativa de Transporte de Lauro Müller; Luiz Antônio Justi, presidente do Rotary Clube de Lauro Müller; Jadson Mouro, representante do Partido Socialista Brasileiro; Darfânia Maccari, representando o senhor Alcimar Damiani de Bida, presidente do conselho de administração da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller; Fernando Darci Pitt, diretor da Unidade do Senai/Litoral Sul, representando o senhor Glaucio José Côrte, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina; Silvana Ruza Tornier Hammerschmidt, diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Lauro Müller; Ana Rúbia dos Santos Prestes Cesconetto, Secretária Municipal de Administração e Finanças e Planejamento de Lauro Müller; Carla Zabotti Dias, Secretária Municipal de Saúde de Lauro Müller; Antônio Zilli, Prefeito de Urubici.		
<b>MANIFESTAÇÕES:</b> Deputado Estadual João Amin; Vereador Anderson Antônio Bez Batti; Valdir Fontanella; Paulo Santi Cardoso da Silva; Erianei Manoel Mathias; Leandro da Silva; Paulo César Freiburger; Cláudio Lottin; Adilson Canever; Ciloca Fernandes; Ednaldo Acordi Fontanella; Luiz Gonzaga de Oliveira; Vereador João Cristiano Pereira Rodrigues; Vereador José Cambuzzi; Serginho Rodrigues de Oliveira; padre Valmor Della Giustina; Alex Hahn Matos; Deputado Federal Ronaldo Benedet; Deputado Estadual Cleiton Salvaro.		

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER SOBRE OS REFLEXOS DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER E REGIÃO NA AMPLIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017, ÀS 19H, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, ESTADO DE SANTA CATARINA**

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Vilmar Gross)** - Senhoras e senhores, boa noite.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início a este evento convocado pelo excelentíssimo senhor Deputado Estadual João Amin, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para debater sobre os reflexos da inclusão do Município de Lauro Müller e região na ampliação do Parque Nacional de São Joaquim.

Convidamos para compor a mesa dos trabalhos o excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual João Amin (*palmas*); o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Cleiton Salvaro (*palmas*); o excelentíssimo senhor Deputado Estadual José Nei Ascari (*palmas*); o excelentíssimo senhor Prefeito de Lauro Müller, neste ato representando os demais Prefeitos presentes, Valdir Fontanella (*palmas*); o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Lauro Müller, neste ato representando os demais Presidentes de Câmaras de Vereadores presentes, Vereador José Cambuzzi (*palmas*); o excelentíssimo senhor Vereador de Lauro Müller, também proponente desta audiência pública, neste ato representando os demais Vereadores presentes, Anderson Antônio Bez Batti (*palmas*); o senhor analista ambiental representante do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), Michel Omena (*palmas e vaías da plenária*); o senhor chefe do Parque Nacional de São Joaquim, também representante do ICMBio, Paulo Santi Cardoso da Silva (*palmas e vaías da plenária*); o senhor presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro, Cláudio Lottin (*palmas*); e o senhor presidente da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, em Urubici, Erionei Manoel Mathias (*palmas*).

Convidamos a fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual João Amin, que conduzirá os trabalhos da audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Boa noite. (*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.*)

Preocupado com a inclusão de áreas do Município de Lauro Müller no Parque Nacional de São Joaquim, solicitamos a realização desta audiência pública para tratar do tema. A iniciativa foi requerida pela comunidade através do Vereador Toninho Bez Batti e também do senhor Cláudio Lottin, uma das lideranças do movimento contrário à iniciativa.

A respeito do impacto no Município de Lauro Müller, caso o Parque Nacional se estenda até o Município, além de ceder o domínio de área que tem um enorme potencial turístico, passarão a depender do tamanho da zona de amortecimento. Quando da definição do plano de manejo é que será determinada a exata área da zona de amortecimento, que pode chegar a 3 quilômetros do limite do Parque.

A audiência pública tem por caráter ouvir os representantes das regiões envolvidas, a comunidade, as autoridades e levar a Brasília, ao Fórum Parlamentar Catarinense a posição dos Municípios e da comunidade acerca da anexação. O Ministério do Meio Ambiente já sinalizou de forma a aceitar a proposta de não anexação de maneira simpática, porém não definitiva. Entretanto, nenhuma audiência pública foi realizada na região a fim de ouvir os anseios da sociedade civil, ou seja, a comunidade, as pessoas que vão ser afetadas. E ouvir a sociedade civil é o que faremos hoje, aqui em Lauro Müller.

Muito, muito obrigado pela presença de todos. (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra ao provocador deste encontro, o Vereador Anderson Antônio Bez Batti, que vai justificar o motivo desta audiência pública, eu gostaria de explicar para todos como vai se dar o seu funcionamento, até porque temos aqui hoje, vamos dizer assim, entre aspas, um problema bom, que é o grande número de pessoas, e isso é muito bom. Então, para que a audiência transcorra de forma saudável, de forma educada, de forma organizada, vamos estabelecer um limite de inscrição para manifestação até às 20h, limitando a um tempo de três minutos, prorrogáveis por mais trinta segundos, para a sua conclusão.

Informo, também, que faremos o registro das várias autoridades presentes ao longo da audiência, entre uma fala e outra, até para não tornar cansativo o início da nossa audiência.

Então início fazendo o registro do excelentíssimo senhor Prefeito de Grão Pará, Márcio Borba Blasius; do excelentíssimo senhor Vice-Prefeito de Grão Pará, Ademir Bonetti; do excelentíssimo senhor Prefeito de Bom Jardim da Serra, Serginho Rodrigues de Oliveira; do excelentíssimo senhor Vice-Prefeito de Bom Jardim da Serra, Lourival Nazareno Amaral; e do excelentíssimo senhor Vice-Prefeito de Lauro Müller, Pedro Barp Rodrigues.

Passo a palavra ao excelentíssimo senhor Vereador de Lauro Müller, proponente também desta audiência pública, neste ato representando os demais Vereadores presentes, Anderson Antônio Bez Batti.

**O SR. VEREADOR ANDERSON ANTÔNIO BEZ BATTI (Lauro Müller/SC)** - O meu boa-noite às senhoras e aos senhores aqui presentes. (*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.*)

Há uns noventa dias fui procurado pelo senhor Cláudio Lottin, que manifestou sua preocupação quanto ao avanço do Parque Nacional de São Joaquim em áreas de Lauro Müller. Rapidamente fui à Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado João Amin, onde fui bem recebido, e de lá começamos um processo, indo a Brasília junto com o Prefeito, com o Cláudio Lottin, com a ideia de criar uma defesa em prol do Município de Lauro Müller, o que resultou na realização desta audiência pública, quando definiremos parte do destino da Serra do Rio do Rastro.

O nosso questionamento, meu, do Cláudio, das demais autoridades aqui presentes e dos Municípios vizinhos, é por que esta audiência pública não foi feita no Município de Lauro Müller antes de aprovar a lei em 2016? E nós, agora, que tivemos que provocar esta audiência pública para discutir a questão, deixamos uma constatação ao ICMBio: pela lesão que será causada ao Município de Lauro Müller e pela preocupação que os laurômetros têm com relação à Serra do Rio do Rastro, pensamos que a Serra do Rio do Rastro é o futuro de Lauro Müller, e as estatísticas estão mostrando isso, tanto que nesse final de semana Urubici estava com 3.400 leitões lotados e, naturalmente, os leitões de Lauro Müller também estavam lotados.

Por isso a minha solicitação e a de vocês também, que estão aqui presentes para discutir, é que deixem as terras de Lauro Müller, o Município de Lauro Müller tem que ser administrado pelo Município de Lauro Müller.

Quero agradecer ao Deputado João Amin, a todos os Deputados aqui presentes, ao Prefeito Valdir Fontanella, ao Cláudio Lottin, ao Paulo da Epagri e, principalmente a todos vocês que vieram prestigiar a gente nesta noite.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, Toninho Bez Batti, por respeitar o tempo.

Registramos também a presença do excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra, Vereador João Cristiano Rodrigues; da excelentíssima senhora Secretária Municipal de Educação de Lauro Müller, Lacirene da Silva Ronchi; do excelentíssimo senhor Secretário Municipal de Assistência Social de Lauro Müller, Ronaldo da Silva; do senhor Vereador Hélio Luiz Bunn, de Lauro Müller; e do senhor Vereador Waldir Fontanella Fabro, de Lauro Müller, neste ato representando o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Dóia Guglielmi.

Passamos a palavra ao excelentíssimo senhor Prefeito de Lauro Müller, neste ato representando os demais Prefeitos presentes, Valdir Fontanella.

**O SR. PREFEITO VALDIR FONTANELLA (Lauro Müller/SC)** - Boa noite, senhoras e senhores. (*Cumprimenta nominalmente os componentes da mesa.*)

É com muita alegria e satisfação que recebemos em nosso Município a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e as lideranças vindas de outros Municípios e de outras regiões para participar desta importante audiência pública, mostrando às autoridades do nosso Estado o descontentamento do Município em função do aumento de terras do Parque Nacional de São Joaquim.

Não podemos aceitar que esse Parque tire o que é nosso, aquilo que construímos por muitos e muitos anos, pelos nossos avós, nossos bisavós e nossos tataravós, que compraram essas terras da União, Deputados, com o seu dinheiro tirado de uma agricultura suada, mesmo o nosso Município sendo montanhoso. Nós não podemos admitir jamais que essas terras façam parte desse Parque Nacional.

Minha gente, o turismo é muito importante e acredito que o nosso Município, no futuro, venha viver do turismo. Nós temos a estrada mais maravilhosa do mundo.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - É verdade.

**O SR. PREFEITO VALDIR FONTANELLA (Lauro Müller/SC)** - A natureza nos deixou o que há de mais belo, e o importante é nós explorarmos, mas explorar por nós, laurumilenses, por nós que moramos na região, por nós que moramos em Bom Jardim da Serra, em Urubici, em Orleans, em Grão Pará e em Treviso, e não por um Parque que nós nem conhecemos e nem sabemos quem são. Não podemos jamais deixar de ter aquilo que nós construímos ao longo da nossa vida, da vida dos nossos pais, dos nossos avós, para ser entregue a um Parque que nem sabemos como vai ser administrado.

Essa é a nossa insatisfação e eu, como Prefeito desta cidade, jamais vou permitir que isso aconteça, vou lutar todos os dias, todos os minutos para que esse Parque não seja demarcado em nossas terras.

Obrigado a todas as pessoas que saíram de suas casas nesta noite um tanto fria para participar desta audiência, trazendo a sua indignação com esse Parque que quer tirar o que é nosso, aquilo que construímos ao longo de nossas vidas. Obrigado, povo, obrigado, minha gente, e aqui estamos para mostrar, através de nossas assinaturas, Deputados, a nossa indignação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Muito obrigado, Prefeito.

Fazemos o registro da presença nesta audiência do senhor Vereador Manoel Leandro Filho, de Lauro Müller; do senhor Vereador Ivair Niehues, de Urubici; do excelentíssimo senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lauro Müller, Wilson Gabriel Filho; do excelentíssimo senhor Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Lauro Müller, Alcione Izidoro Andrade; e do senhor presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Lauro Müller, Ednaldo Acordi Fontanela.

Com a palavra o senhor chefe do Parque Nacional de São Joaquim, também representante do ICMBio, Paulo Santi Cardoso da Silva. [*Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira*][*Taquígrafo Leiturista: Sibelli D'Agostini*]

**O SR. PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA** - Boa noite a todos os senhores e senhoras. Meu nome é Paulo Santi Cardoso da Silva, eu sou analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), várias pessoas já me conhecem, mas a maioria não. Eu ingressei no Parque Nacional de São Joaquim, como chefe, no fim de 2014 e, quando eu entrei, existia um anseio muito grande para que os limites do Parque Nacional de São Joaquim - criado em 1961, uma unidade de conservação federal - se tornassem precisos e para isso havia um projeto de lei que vinha tramitando desde 2001, com substitutivo de 2004, que veio a ser aprovado em 2016, pela Lei 13.273. Esta lei tornou preciso, por coordenadas geográficas, os limites do Parque Nacional de São Joaquim, alterando os antigos limites, ou seja, áreas que pertenciam ao Parque deixaram de pertencer, e áreas que não lhe pertenciam, poderiam tornar-se pertencentes ao Parque Nacional de São Joaquim e vários que estão aqui presentes viveram essa realidade.

A publicação desta lei trouxe a sobreposição com o Ecomuseu do Município de Lauro Müller ao Parque Estadual da Serra Furada - serra abaixo também - e a diversos proprietários, alguns com infraestruturas maiores e outros menores. Fato que gerou uma insatisfação a vários setores da sociedade civil, como a gente viu, e da esfera governamental, que é o que estamos presenciando nesta audiência.

Bem, isso foi um ganho para o Parque, porque resolveu a questão de definição de limites, porque antigamente, como eu disse,

não havia essa definição. Ao mesmo tempo trouxe essa insatisfação com esta vasta gama de atores e, diante dessa realidade, foi proposta internamente a Medida Provisória 756 e Emenda Complementar 06, que veio alterar os limites do Parque Nacional de São Joaquim, diante de uma redução de 20% de área, correspondente a 10 mil hectares. Essa medida provisória via emenda parlamentar traria, nesse aspecto, uma redução de 20% da área do Parque Nacional de São Joaquim. E diante disso, o ICMBio, a coordenação de criação de unidades, a diretoria responsável e até a presidência do ICMBio, em contato com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), passou a trabalhar em conjunto com o Fórum Parlamentar Catarinense, na medida de conciliar um traçado viável para o aspecto da conservação da biodiversidade e, é lógico, aliado a um turismo responsável com a educação ambiental.

Os trabalhos do ICMBio, desde que se tem tratado com essa emenda complementar, resultaram de uma proposta de conciliação, excluindo bem feitorias, áreas antropizadas, ou seja, áreas com mata devastada, áreas já com atividades definidas, implementadas, e incluindo atributos importantes de matas de araucária, atributos de campos inundados, inclusive áreas devolutas, que são áreas em que, na grande maioria dos casos, não há um proprietário, visto as áreas devolutas serem tituladas ao Estado, por teoria.

Então esse foi o trabalho, essa foi a visão do ICMBio, ou seja, diminuir um passivo de indenização, diminuir o número de proprietários possivelmente insatisfeitos e seguindo esse modelo fizemos nossos traçados, pensando nesse aspecto.

O Ecomuseu foi uma região com maior ênfase aqui no Município de Lauro Müller em que houve uma sobreposição. O ICMBio entende que, no contexto atual, uma parceria poderia tornar possível as atividades propostas de um Ecomuseu, que seriam as atividades de educação ambiental, totalmente em consonância com os objetivos de um parque nacional que são a educação ambiental, a pesquisa científica, atividades em trilhas, etc.

Hoje o Parque Nacional de São Joaquim está em fase final de implementação do plano de manejo, iniciando uma portaria de uso público, prevendo concessão na entrada do Morro da Igreja para se cobrar ingressos e melhorar a infraestrutura para o visitante. O ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente estão cada dia mais focados em implementar visitação em conjunto com a preservação do meio ambiente, que é o principal objetivo das unidades de conservação de proteção integral, aliando-se ao turismo responsável.

Essa seria uma introdução prévia, quanto às perguntas eu estou totalmente à disposição.

Muito obrigado (*Palmas e vaias da plenária.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Convido para fazer parte da mesa o padre Valmor Della Giustina, vigário na Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Lauro Müller. (*Palmas.*)

Antes de fazer alguns registros, pediria às pessoas que tiverem algum questionamento, quiserem fazer a sua manifestação, procurem a assessoria através do senhor Palito.

Registro a presença do senhor Paulo Benedet, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Lauro Müller; do senhor Manoel Jades Izidoro, presidente da Associação dos Moradores do Distrito de Guatá; do senhor Paulo César Freiberg, vice-presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro, do Município de Lauro Müller; do senhor Leandro da Silva, membro da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, de Urubici; do senhor Ilton Machado, presidente da Associação de Santa Bárbara do Socorro de Bom Jardim da Serra.

Passo a palavra para o senhor Erionei Manoel Mathias, presidente da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, em Urubici.

**O SR. ERIONEI MANOEL MATHIAS** - Boa noite. (*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.*)

Queria dizer aos senhores, que há exatamente um ano, no dia 16 de abril de 2016, quando foi aprovada esta lei, começamos uma grande luta para tirarmos os agricultores das áreas do Parque Nacional de São Joaquim. Essa luta envolveu todos os municípios e a nossa associação tem membros dos Municípios de Lauro Müller, Grão Pará, de Bom Jardim da Serra e Urubici.

Assim que começou essa luta, há exatamente um ano, buscamos todas as forças possíveis para defender os agricultores das nossas terras. Fizemos e procuramos várias demandas, chegamos a quatro reuniões com o ICMBio em Brasília, com o intuito de defender todos. Na segunda reunião com o então presidente do ICMBio, Rômulo Mello, que acabou falecendo logo em seguida, que nos atendeu muito bem em nossas demandas. Mostramos os problemas com a lei de

2016, que tinha alguns vícios e muitos problemas. Lá na reunião foi acertado e acordado que o ICMBio retiraria as áreas dos agricultores dos investimentos de campos eólicos, que assim foram determinados para dentro da unidade de conservação. A partir daí, aconteceram várias reuniões para que tentássemos chegar a um acordo. A nossa luta principal e o nosso pedido, Presidente, era para que fosse mudado o sistema da instituição brasileira, porque...

Eu tenho só três minutos para falar e isso é muito pouco para contar a história de 56 anos que vivemos dentro da unidade de conservação. Tivemos apenas 24% do nosso território indenizado e as pessoas continuam com seus sonhos amputados porque, em 56 anos, nenhuma família pode ter alguma perspectiva para criar seus filhos. E o nosso pedido foi para que mudasse o sistema da instituição brasileira.

Então, se o governo federal tiver dinheiro, que crie Unidades de Conservação, que pague as pessoas para não amputar o direito de elas criarem seus filhos. Este é um pedido que nós fazemos, Paulo, você como chefe do Parque, para que a Instituição seja mudada. Como nós podemos ficar com uma família durante 56 anos sem ser paga, sem ser indenizada, sendo amputados seus direitos básicos, previstos na Constituição Brasileira. Nós não podemos deixar, o Brasil precisa mudar, o momento é agora, quando sentimos que o ICMBio queria mudar. Cinquenta e seis anos é muito pouco para falar em apenas três minutos, Presidente, mas foi essa a nossa luta para salvar esse povo dos nossos Municípios, com as várias reuniões e com grande despesa para irmos até Brasília.

Presidente, nós ainda temos hoje a 200 metros da rede de energia elétrica, pessoas que não puderam instalar energia elétrica em suas casas porque esse órgão não aceitou. Isso, no nosso entendimento, como presidente da associação, é cortar os direitos de uma família de não ter acesso aos meios de comunicação. Esse modelo precisa ser mudado. Eu gosto de lançar essa ideia: alguns dos senhores viveriam hoje sem energia elétrica? Negando o direito de sua família ter acesso à educação e ao conhecimento que todos nós temos?

Nós somos preservadores, nossa região é extremamente preservada. Pagamos um preço muito alto porque preservamos e hoje querem levar nossas terras. Nós precisamos de um modelo que ajuste esse sistema de preservação do meio ambiente junto com as famílias.

Nós temos registros de trezentos anos de história nessa região, em que homem e natureza vivem em perfeita harmonia. Então, podemos mudar esse sistema. As áreas estão todas preservadas. Para não me alongar, devido ao pouco tempo, gostaria de dizer que com esta proposta, Presidente, não diminuímos áreas, pois as áreas de preservação permanecem, porque em 1961, quando foi criada essa área de preservação, não existia ainda a Reserva do Aguai, não existia o Parque Estadual do Tabuleiro, não existia o Ecomuseu, que é um parque municipal que nós tiramos agora, Cláudio Lottin, não existia o Parque Estadual Serra Furada.

Então, as áreas preservadas permanecem, porque nós temos a consciência de que devemos preservá-las. Nada vai ser mudado. Estamos apenas adequando o modelo. A Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja (AMI) apresentou à bancada catarinense a proposta, com a retirada do máximo de pontos geradores de conflitos. Retiramos áreas de alto valor imobiliário, com investimentos turísticos que entraram na lei anterior, os parques eólicos, o Parque Estadual da Serra Furada, que foi sobreposto, o Parque do Ecomuseu, do Município de Lauro Müller também foi retirado, e também grande número de família de agricultores.

No nosso entendimento, essa área não vai ser diminuída, pois se somarmos as áreas do Ecomuseu, do Parque Estadual da Serra Furada, somam-se mais ou menos 7.200 hectares. Portanto, as áreas preservadas vão continuar da mesma forma. Retiramos apenas os pontos geradores de conflitos.

Foram feitos estudos e nós recolocamos áreas de agricultores que querem vender as terras e alguns agricultores ficaram de fora, porque querem vender suas terras. Recolocamos áreas que foram indenizadas e, estranhamente, ficaram fora da Unidade de Conservação na Lei de 2016. Foram áreas indenizadas pelo Estado, pelo ICMBio e na lei de 2016 ficaram fora dessa unidade de conservação. Na nossa proposta, recolocamos essas áreas para resolver os problemas que ficaram para trás.

A proposta apresentada pela bancada catarinense, a MP 756/2016, a Emenda nº 6, hoje PLV 4/2017, com a retirada de todos os pontos de conflitos, é, certamente, a proposta mais adequada para todos os Municípios.

Este é o momento, senhores, de nos unirmos para juntarmos forças, defender nossos agricultores, nossos investimentos, para gerar renda e viabilizar economicamente os nossos Municípios. A mensagem da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja (AMI): "seguir os modelos das comunidades nativas que vêm dando certo há séculos, como exemplo a serem seguidos e não exemplos a serem punidos. Ainda a tempo de corrigir as injustiças deste país, portanto, não deixemos que o radicalismo se sobreponha ao bom senso."

Muito obrigado (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Convido para fazer parte da mesa o excelentíssimo senhor Deputado Federal Ronaldo Benedet (*Vaias*).

Registro a presença do senhor Ademir Medeiros, presidente do Partido Social Cristão (PSC) e pastor da 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular; do senhor assessor Eduardo Lodetti, neste ato representando o excelentíssimo senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer; do senhor Emir Tezza, presidente da Associação dos Avicultores e presidente do Partido dos Trabalhadores do Município de Lauro Müller; da senhora Maria Lúcia Vieira Machado, vice-presidente da Associação Bonjardinense de Turismo; e do senhor Eduardo Fontanela, presidente da Cooperativa de Transporte de Lauro Müller. [*Cláudia Fernandes de Souza*]

Neste momento, passo a palavra ao senhor Leandro da Silva, membro da Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, em Bom Jardim da Serra.

**O SR. LEANDRO DA SILVA** - Boa noite. Cumprimento a mesa, os Deputados, os Prefeitos, os Vereadores e a comunidade aqui presente, em especial cumprimento o presidente do ICMBio de Santa Catarina.

Antes de iniciar a minha fala, propriamente dito, gostaria de fazer uma correção à mesa: sou representante de Bom Jardim da Serra e não de Urubici, como foi falado, mas também faço parte da AMI, assim como toda a população da região envolvida nos novos limites do Parque Nacional de São Joaquim.

Senhor Paulo, eu gostaria de pegar uma brecha na sua manifestação para dizer que ouvi falar sobre matas nativas e acúmulo de águas, mas eu não ouvi o senhor falar em pessoas, em pessoas que trabalham e que se alimentam, em pessoas que precisam estar no dia a dia (*palmas*) colhendo frutos e buscando o pão de cada dia.

Eu quero dizer também que quando saiu o decreto de 1961, e usando as suas palavras, de que era imprecisa a delimitação, isso também não é verdade. Se nós formos verificar os pontos, e podem não ser imprecisos os 49.300 hectares, falando aqui por Bom Jardim da Serra, constatamos que o Rio Pelotas está lá, o Arroio Pericó está lá, a igreja da Santa Bárbara está lá, mas o ICMBio vem negando isso. Não tinha tecnologia. Obviamente que não tinha, mas hoje, depois de 56 anos em que as pessoas não foram indenizadas - apenas 24% delas receberam algum recurso e não o que lhe era devido - é que se vem fazer uma nova limitação do Parque Nacional de São Joaquim. Só que essa nova limitação do Parque Nacional de São Joaquim, senhores Deputados, no que se refere a Bom Jardim da Serra, por exemplo, traz grandes danos, sejam ao turismo, ao agricultor, ao fruticultor e também àquelas terras que no nosso Estado de Santa Catarina, como Laguna, Água Doce, Bom Jardim da Serra e Urubici, têm grande potencial eólico.

Na nova lei promulgada, a Lei 13.373, de 2016, uma parte das terras de Bom Jardim que não estava no decreto foi acrescida. Essa mudança trouxe um malefício. Por quê? Porque o Município e os proprietários já tinham uma autorização prévia do ICMBio de Santa Catarina, feita em Uubici, onde o senhor é alocado, dizendo que poderiam ser feitos estudos eólicos na região. Com isso, foi levado investimento para a cidade de Bom Jardim da Serra, quatro torres anemométricas foram colocadas lá, os estudos ambientais estão todos o.k., hoje na mesa da Fatma, e o que acontece? A Fatma não pode aprovar por causa da nova lei. Só que essa nova lei, que teve uma prévia autorização do ICMBio, que está lá, e que tem o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) pronto, deixou de levar para o nosso Município um investimento de mais de R\$ 400 milhões, deixou de empregar mais de 350 pessoas diretamente da nossa cidade e mais de 700 pessoas envolvidas na construção desses parques eólicos. E eu lhe pergunto: e essas famílias, como ficam? Nós estamos tratando de meio ambiente, mas estamos tratando de pessoas também. (*Palmas.*)

E mais, eu sou um bomjardinense que teve a oportunidade de estudar fora graças à minha família, graças à educação que recebi, e eu fui estudar no Rio de Janeiro. Lá existe o Parque Nacional da Tijuca, no qual eu morava, no pé do Cristo Redentor, e lá tem um grande

problema. É que atualmente a arquidiocese do Rio de Janeiro pede recursos para a limpeza do Cristo Redentor, porque o ICMBio, que é detentor daquela região, não passa sequer um centavo dos quatro milhões de visitantes que passam por lá. E essa questão também foi trazida à mesa pelo senhor Paulo aqui, que é a questão do Morro da Igreja, onde hoje os Municípios de Bom Jardim da Serra e de Urubici é que fazem a sua exploração turística.

*(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)*

O Morro da Igreja recebeu no ano passado aproximadamente 140 mil visitantes, que passaram por Lauro Müller, que passaram por Bom Jardim da Serra, por São Joaquim, por Grão Pará, por Urubici, e como vão ficar quando o senhor instituir um pagamento para a visitação e para as melhorias que nós não sabemos se irão acontecer, porque quem vai fiscalizar o ICMBio? *(Palmas.)*

Então eu peço, senhores Deputados, que vocês levem também no âmbito federal essas preocupações. Imaginem quanto o nosso Estado vai deixar de arrecadar apenas nesse circuito eólico desenvolvido na cidade, que poderia levar para trabalhar pessoas de Lauro Müller e de outras cidades da região?

E eu digo mais, nós, de Bom Jardim da Serra, em nome do nosso Prefeito, da nossa Câmara de Vereadores e da APP, não apoiamos o anexo de Lauro Müller do Ecomuseu ao Parque Nacional de São Joaquim por um simples detalhe, de pessoas novamente, porque se anexar ao Parque Nacional de São Joaquim nós teremos uma zona de amortecimento, que pode ser de 5 metros, de 20 metros, pode ser de 10 quilômetros, conforme a legislação ambiental, e com isso aquela estrutura que todos vocês podem aproveitar, do mirante da Serra do Rio do Rastro, das unidades de turismo, vai depender de concessão do ICMBio, e se isso acontecer, mais uma vez a população de Bom Jardim da Serra vai sofrer. No passado já sofremos para entrar com cavalo nos nossos pontos turísticos, para levar um turista, para fazer um passeio e desenvolver a nossa cidade, que saiu do ciclo da madeira, senhores Deputados, e ficou uma cidade quebrada, já que somente depois de quarenta anos de todas as serrarias terem ido embora é que começou a se desenvolver com o turismo e com os parques eólicos, passou a ter saúde com hospital aberto, a ter educação com ônibus escolares, e tudo promovido por esses turistas que para lá vão, tudo promovido por esses parques eólicos. Então a população de Bom Jardim da Serra e todos que aqui estão esperam respostas do senhor.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, Leandro da Silva.

Gostaria de anunciar a presença do senhor Luiz Antônio Justi, presidente do Rotary Clube de Lauro Müller; do senhor Jadson Mouro, representante do Partido Socialista Brasileiro; da senhora Darlânia Maccari, neste ato representando o senhor Alcimar Damiani de Brida, presidente do conselho de administração da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller; do senhor Fernando Darci Pitt, diretor da Unidade do Senai/Litoral Sul, representando o senhor Glauco José Côrte, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina; da senhora Silvana Ruza Tornier Hammerschmidt, diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Lauro Müller; da senhora Ana Rúbia dos Santos Prestes Cesconetto, Secretária Municipal de Administração e Finanças e Planejamento de Lauro Müller; da senhora Carla Zabotti Dias, Secretária Municipal de Saúde de Lauro Müller; e do senhor Antônio Zilli, Prefeito de Urubici.

Passo a palavra ao senhor Paulo César Freiburger, vice-presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro.

**O SR. PAULO CÉSAR FREIBERGER** - Primeiramente eu gostaria de cumprimentar todas as autoridades da mesa e as lideranças, mas em especial eu gostaria de agradecer as comunidades dos Municípios de Lauro Müller, Bom Jardim da Serra, Urubici, Grão Pará e Orleans, que aqui se encontram. Parabéns.

Gostaria de me ater mais à questão dos impactos que serão causados se o Parque Nacional de São Joaquim absorver a área do Ecomuseu Serra do Rio do Rastro, em Lauro Müller, e uma parte em Bom Jardim da Serra.

Em 2016 uma lei foi aprovada, e eu diria que praticamente na surdina, senhores Deputados, porque nós ficamos sabendo depois de sancionada, que incluiu uma pequenina área de aproximadamente 1.700 hectares do Município de Lauro Müller, e sequer eles usaram um mapa para pegar somente a área na qual existia mata. Lá eles pegaram em torno de trinta propriedades de pequenos agricultores familiares.

No Município de Lauro Müller, segundo o Cadastro Ambiental Rural, a média de área de propriedade é de 12,5 hectares, ou seja, são pequenos agricultores, abaixo de um módulo fiscal. Se o Parque Nacional for implantado em toda a área do Ecomuseu, que praticamente corresponde a um quarto do território do nosso Município, nós teremos além do prejuízo do Parque diretamente sobre o Município, a questão da zona de amortecimento que o Leandro acabou de falar. Se a zona de amortecimento poderá ser de até 10 quilômetros, imaginamos então ela só de 3 quilômetros, seria mais de um quarto do Município. Então Lauro Müller ficaria na dependência do ICMBio, Paulo, de 50% do seu território. E para quem não sabe, Lauro Müller é o Município mais pobre da região carbonífera, e com isso nós seremos o Município mais pobre do sul do Estado, porque dentro dessa área, Deputado, os agricultores, os empresários que quiserem instalar alguma unidade, a Prefeitura que queira retirar cascalho, vão depender de autorização do órgão que administra o Parque, que é o ICMBio. Essa é a nossa preocupação.

Para vocês terem uma ideia, se a zona de amortecimento for de 3 quilômetros, nós teremos em torno de seiscentas propriedades dentro da zona de amortecimento. Vocês sabem quantas propriedades o Município tem mais ou menos, segundo o Incra? O Município tem 1.280, então nós teríamos 50% das propriedades de Lauro Müller dependendo de autorização ambiental do ICMBio.

*(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Fora ICMBio! Fora ICMBio!") (Palmas.)*

Eu trabalho na área da agropecuária, sou técnico em Agropecuária e a nossa preocupação é grande quanto a isso, porque dependendo da atividade ela não vai mais poder existir nem na zona de amortecimento, porque vai depender do plano de manejo do Parque, que vai definir o que pode e o que não pode ser feito, tanto dentro do Parque quanto na zona de amortecimento. Se um agricultor depende somente do plantio de eucalipto, que produz semente, que pode disseminar dentro do Parque, e o plano de manejo definir que está impactando no Parque, o agricultor terá que suprimir a lavoura de eucalipto e ele não terá mais oportunidade; se um agricultor quiser plantar pinus, acontece a mesma coisa. São só dois exemplos. Se o Prefeito quiser tirar cascalho para arrumar as nossas estradas, porque nós não temos areão no Município, será que a Prefeitura vai ter autorização ambiental do ICMBio para retirar isso?

A zona de amortecimento geralmente não é definida nas leis, ela é definida por um conselho que administra o Parque, e o conselho, pelo que a gente tem visto, geralmente é composto por oito pessoas do órgão que administra o Parque e duas pessoas da comunidade, sendo que essas duas brigam o ano todo e nunca vão conseguir defender a ideia da comunidade. No meu ponto de vista conselho tem que ser, no mínimo, paritário, quer dizer, se for de dez pessoas, cinco teria que ser da comunidade e cinco dos administradores do Parque.

Então vejam bem, se o Ecomuseu fosse incluído no Parque Nacional de São Joaquim, nós estaríamos sob a decisão de um conselho composto por oito ou dez pessoas, no qual a maioria não seria da comunidade. E aí, provavelmente, eles nunca iriam decidir a favor da comunidade, mas sempre a favor do administrador do Parque.

Eu moro em Lauro Müller há apenas quatorze anos e nesse período eu vejo a área do Ecomuseu preservada. Eu não vejo pessoas, agricultores fazendo supressão de mata nativa, muito pelo contrário, se vocês olharem as imagens históricas do Google, que é uma ferramenta espetacular para a comunidade, vocês vão ver como aumentou a área de florestas na aérea do Ecomuseu *(palmas)*. O Erionei colocou uma coisa certa: nós estamos pagando pela preservação, quer dizer, os agricultores que não preservaram, que desmataram, que fizeram lavoura, pastagem, eles estão sendo beneficiados, porque não tem nenhum órgão em nível nacional querendo fazer um parque. Agora, para os agricultores que preservaram tanto em Lauro Müller, como em Bom Jardim, como em Urubici, como em Grão Pará, como em Orleans, vem uma entidade em nível nacional pegar as terras dessas pessoas porque elas preservaram. Que tipo de incentivo para a preservação ambiental as nossas leis federais preveem?

Paulo, na questão que você comentou antes, de administração conjunta, não existe a mínima possibilidade disso, de forma alguma. As leis de nível nacional, principalmente o Parque Nacional, são muito restritivas, sem contar a questão da administração do Parque, da questão do conselho do Parque. Não existe forma de fazer uma administração conjunta da área de preservação do Ecomuseu Serra do Rio do Rastro com o Parque Nacional de São Joaquim, pois são duas leis completamente diferentes; a lei federal é muito restritiva

e punitiva para os agricultores que moram dentro ou nos arredores dessa aérea. Então não existe a mínima possibilidade. E a emenda parlamentar que está tramitando na Câmara dos Deputados nos representa e vai beneficiar a grande maioria dos agricultores de todos os Municípios envolvidos.

Eu gostaria muito, Deputado Amin, que fosse levado aos Deputados não só do Estado, mas aos Deputados Federais - e está aqui o Ronaldo Benedet -, a outros Deputados...

*(Manifestação fora do microfone inaudível.)*

Levar ao Ministro do Meio Ambiente e ao Fórum Parlamentar Catarinense a nossa preocupação. Muitos aqui em Lauro Müller, Deputado Amin, me chamam de ecochato, sou um cara que defende o meio ambiente, não estou aqui contra a questão ambiental, muito pelo contrário, eu acho que temos que preservar o meio ambiente.

Para concluir a minha fala, quero agradecer primeiro o Fórum Parlamentar por ter nos apoiado e dizer que é isso que o Município precisa.

Obrigado. *(Palmas.)* [Revisora: Ilka Maria Fretta] [Taquígrafa-Leiturista: Dulce M da Costa Faria]

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, Paulo. Antes de passar a palavra ao senhor Cláudio Lottin, nós já tínhamos feito esse esclarecimento no início da audiência, mas é muito importante essa sua provocação. Esse documento que vai ser feito após esta audiência pública vai se transformar num documento público que encaminharemos ao Fórum Parlamentar Catarinense, que já tem diversas informações sobre o assunto e já vem tratando sobre o assunto há bastante tempo. E vamos provocar, em nome do Deputado Ronaldo Benedet - o presidente do Fórum Parlamentar é o Deputado Federal João Paulo Kleinübing -, para que esse documento se associe e se junte a todas as outras informações que o Fórum já tem. Um dos mais importantes documentos que o Fórum já tem são as cinco mil assinaturas que contém o abaixo-assinado.

Com a palavra o senhor Cláudio Lottin, presidente do Conselho do Ecomuseu da Serra do Rio do Rastro. *(Palmas.)*

**O SR. CLÁUDIO LOTTIN** - Boa noite a todos.

Eu quero cumprimentar o Deputado João Amin e ao cumprimentá-lo cumprimento todos os componentes da mesa - para não estender no tempo -, as demais autoridades, e a comunidade que nos prestigiou em todo o trabalho e na movimentação que fizemos.

Antes de começar a minha fala, gostaria de complementar o que o Paulo disse, e esclarecer que o Deputado João Amin ficou preocupado, porque a Lei 13.273/2016 é uma lei federal, não estadual. É uma lei sobre a qual também vou falar sobre ela porque atinge o Município de Lauro Müller. Ela criou um impasse muito grande aos Municípios que foram atingidos, inclusive a Lauro Müller que não fazia parte do Parque Nacional de São Joaquim, mas ficou fazendo parte do com essa lei. Isso poderá mudar se a medida provisória que está passando lá - já saiu das comissões e foi para votação - for aprovada. E aí, sim, queremos que esta audiência nos ajude a ter força para que aquela medida provisória se transforme em lei e beneficie todos os Municípios atingidos nesta ampliação do Parque.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas que, é claro, não vão ter resposta, porque não é o momento para se perguntar e responder, mas as perguntas refletem o que o povo tem sentido. Uma delas já foi até feita aqui, mas eu vou repetir: por que uma audiência deste tipo não foi feita por intermédio dos órgãos ambientais para que tudo isso fosse esclarecido *(palmas)*? Poderia ter sido feita em um dos Municípios para representar todos nós.

Outra pergunta: Lauro Müller não está sendo punida por preservar se eles estão querendo nos colocar dentro do Parque Nacional de São Joaquim com uma área a respeito da qual já há duas leis em cima dela? Uma é o plano diretor e a outra é o Ecomuseu Serra do Rio do Rastro, cuja criação foi baseada numa lei federal, a Lei n. 11.904, regulamentada pelo Decreto n. 8.124. Ela tem a mesma hierarquia ou a mesma validade que a Lei n. 9.985, que é a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, da qual não queremos fazer parte e por isso estamos lutando.

Eu gostaria que ficasse bem claro que na Lei n. 9.985 consta que para haver uma ampliação ou criação de um parque precisa ter uma consulta pública. Bem, foi falado que o Ecomuseu Serra do Rio do Rastro é diferente de uma unidade de conservação, mas ele é um patrimônio ambiental, histórico e cultural e também tem o dever da preservação ambiental. No caso do Ecomuseu, temos a parte histórica e geológica que tem uma referência mundial. Na parte geológica temos

ali a Coluna White e, a partir disso, surgiu a ideia de fazer um ecomuseu com o apoio da Unibave. Decidimos fazer porque realmente a história está preservada naquela área. Eu pergunto: o que deve prevalecer? O interesse da população local ou dos órgãos ambientais - nesse caso, quando eles querem colocar todo Ecomuseu dentro do Parque Nacional de São Joaquim?

Outra coisa, por que o Município tem que ceder uma área com enorme potencial turístico para ser explorado por esses órgãos, se nós podemos continuar naquela área com essa lei federal que criou o Ecomuseu e fazermos a exploração turística? *(Palmas.)*

Como vocês ouviram do Leandro, Bom Jardim teve uma fase de exploração da madeira e, depois, passou por maus bocados. Lauro Müller não é muito diferente. O carvão tem dias contados, não se sabe quanto tempo, mas ele é esgotável e o futuro de Lauro Müller está no turismo *(palmas)*. Se nós perdermos o domínio daquela área para o ICMBio ou para os órgãos ambientais, não teremos como explorar o turismo, o que nos restará é a parte de baixo. Ninguém vai querer ver áreas degradadas ou o restante do Município. E ainda temos o caso da zona de amortecimento, citada pelo Paulo, que poderá chegar a 50%, se for a valores extremos. Se chegar mesmo no número citado pelo Leandro de dez quilômetros, aí, podemos entregar o Município, pois não vai sobrar nada.

*(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: "Fora ICMBio! Fora ICMBio!")* *(Palmas.)*

Finalizando, fiquem cientes que Lauro Miller vai continuar defendendo o seu território, a cada ação teremos uma reação. Não pensem que estamos acreditando que o verdadeiro motivo de insistirem em nos incluir no Parque Nacional de São Joaquim é preservação ambiental *(palmas)*. Sabemos que existem interesses políticos, interesses empresariais ou particulares que no nosso entender não vão se sobrepor aos interesses do nosso Município.

Agradeço à Assembleia Legislativa e à comunidade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado senhor, Cláudio Lottin.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de fazer um comunicado dos Deputados Cleiton Salvaro e José Nei Ascarí. Esse assunto não é diretamente ligado à Assembleia Legislativa e muito menos é em nível estadual, mas a Assembleia Legislativa não poderia se omitir de não participar deste debate *(palmas)*. Não poderia se omitir, a exemplo do que recentemente o governo federal quis fazer com Santa Catarina em cobrar R\$ 9,30 sobre um pedágio que englobaria um pequeno trecho catarinense e um grande benefício ao Rio Grande do Sul. A exemplo daquele assunto, os Deputados não se omitiram e juntamente com a bancada federal e com o Fórum Parlamentar Catarinense se associaram à causa catarinense e defenderam o nosso Estado. Por isso, queria, em nome do Deputado Estadual José Nei Ascarí, do Deputado Estadual Cleiton Salvaro e do Deputado Federal Ronaldo Benedet, falar que as bancadas catarinenses não se omitem quando o assunto é de interesse de Santa Catarina.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Agora vamos passar a um momento importante da audiência pública em que as pessoas que se inscreveram vão poder fazer o uso da palavra.

Com a palavra o senhor Adilson Canever, presidente do Conselho da Cidade de Lauro Müller e membro do Conselho Gestor do Ecomuseu Serra do Rio do Rastro.

**O SR. ADILSON CANEVER** - Boa noite.

Eu quero cumprimentar os componentes da mesa e os demais presentes. Eu estou presidente do Conselho da Cidade Lauro Müller, conselho instituído para implementar o plano diretor participativo e hoje também estou membro do Conselho Gestor do Ecomuseu Serra do Rio do Rastro.

Eu tenho duas proposições à plenária e também uma colocação. Entendo que é o ciclo que se repete, de tempo em tempo alguém vem querer pôr as mãos em alguma coisa que é de Lauro Müller, e este é o momento da gente tomar uma decisão e dar um basta nisso. *(Palmas.)*

Eu quero propor à plenária, dentro daquilo que lhe é outorgado, para requerer a aprovação da emenda Parlamentar que exclui o Município de Lauro Müller da área de expansão do Parque Nacional de São Joaquim. E também sugerir à plenária, também dentro daquilo que lhe é outorgado, que estabeleça um prazo para que o Município de Lauro Müller, dentro daquilo que lhe é de direito, impeça

qualquer iniciativa dessa natureza que proponha intervenção sobre o território de Lauro Müller, num prazo sugiro eu de cinquenta anos - fica por conta da plenária avaliar. E que o Poder Público possa ser soberano em ditar as regras sobre qualquer intervenção que venha a ameaçar o Município de Lauro Müller.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, senhor Adilson.

Primeiro vamos abrir a palavra a todos e depois os responsáveis irão se pronunciar sobre os questionamentos no final da audiência pública, até para a gente pegar todos os encaminhamentos e juntá-los no documento.

Muito obrigado.

Com a palavra o Ex-Vereador Ciloca Fernandes.

**O SR. CILOCA FERNANDES** - Boa noite a todos.

*(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)*

Em primeiro lugar, não quero falar no lado técnico que muito pouco entendo, mas quero puxar um pouquinho para o lado humano, o lado da pessoa, o cidadão que nasceu em Lauro Müller, que se criou em Lauro Müller, como o Paulo que veio também e está trabalhando aqui, lutando por Lauro Müller. O meu pai era motorista em Barro Branco, puxava a tora que era descida da serra pelos cabos. O povo de Lauro Müller, juntamente com pessoas até de Bom Jardim, fizeram a trilha dessa serra a picareta, suando de manhã à noite. Os nossos senhores de Bom Jardim desciam com suas mulas por essas trilhas arriscando as suas vidas para vender o seu queijo, os seus produtos de Lauro Müller, Orleans, Braço do Norte, Urussanga para criar os seus filhos. Eu estou puxando esse assunto porque o Prefeito já falou em pessoas e é isso que eu tenho que falar.

No mundo inteiro, não é só aqui, é no mundo inteiro, o povo luta, o povo sofre, trabalha; como nossos pais, como nossos avós, criam seus filhos, constroem suas casas, e, aí, o que acontece? Pessoas de poder, de dinheiro, de poder aquisitivo vêm na base do dinheiro, na base da força, inclusive, às vezes, usando políticos, não sei da onde, e não olham o lado humano, a pessoa, a família, o Município. Lauro Müller já sofreu muito desde o tempo da guerra. O nosso povo trabalhava na mina para tirar carvão no tempo da primeira revolução, da Segunda Guerra Mundial. E o acontece agora? Vem esse Parque de São Joaquim querendo tirar uma parte de Lauro Müller.

Quero dar os parabéns para muita gente de Lauro Müller que se engajaram em lutar pela nossa gente, pela nossa terra. Mas o que acontece? A gente vê que no Brasil as coisas estão correndo errado, porque o dinheiro está comprando tudo e se esquecem do ser humano. Gente, nós temos que lutar, pedir, apelar. Como falou o Deputado Amin, isso aí é federal, não estadual, mas vamos pedir o apoio para todos os Deputados. Nós temos Deputados Federais que fazem parte da nossa região também, então, vamos apelar, vamos trabalhar e vamos pedir para que São Joaquim trabalhe do lado dele, mas que deixe Lauro Müller, Orleans, Bom Jardim viver.

O nosso futuro é o turismo e, como foi colocado aqui, o carvão tem prazo para terminar. Lauro Müller vai depender do turismo, mas se tirarem a Serra do Rio do Rastro de Lauro Müller, que agora está linda, o que vamos fazer? Vamos nos mudar de Lauro Müller.

Era isso que eu tinha que colocar e muito obrigado àquelas pessoas que estão lutando.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Muito obrigado ao senhor Ciloca Fernandes e [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé] [Taquígrafa-Leiturista: Sibelli D'Agostini] passo a palavra ao senhor Ednaldo Acordi Fontanela, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Lauro Müller.

**O SR. EDNALDO ACORDI FONTANELA** - Boa noite. *(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)*

Quero falar em três etapas. A primeira: o Paulo comentou que querem cobrar a entrada lá no Morro da Igreja para arrecadar fundos; ou seja, já está cercado, quem quiser ir lá visitar tem que ir até o centro de Urubici, pegar a autorização e ir lá.

Agora, vocês imaginem, cercam a Serra aqui em baixo e cerca lá em cima. A população que vem de fora daqui a pouco terá que ir até o centro para pegar autorização para poder passar, porque está fechado. É o que acontece. *(Palmas.)*

Esta era a primeira colocação. A segunda colocação é a questão economia, eu estou presidente da CDL do Município de Lauro

Müller, e nós fizemos um levantamento. Hoje, se vier o ICMBio, se ele cumprir todas as leis e chegar a 10 quilômetros de extensão a mais ali, você imagine assim: hoje a economia de Lauro Müller é isso aqui. Se o ICMBio vier, se o Parque Nacional vier a ser implantado, daqui para cá, morre, esquece, pois 50% da economia vai embora; mineração, as duas minas serão fechadas; a economia, a agricultura, um monte..., a questão que já foi colocada aqui, das plantações e tal. Então vira cidade fantasma.

E a terceira eu vou contar. Eu já contei isso aqui, porque já houve uma reunião a respeito do tema. É a questão do ICMBio. Eu não falo da pessoa Paulo, quando as vaias são proferidas pelo pessoal, elas não vão com você, elas vão com o ICMBio e a ideia.

Agora eu vou falar a terceira e a última, que eu acho "o ó do borogodó." Quem apoiou a vinda do programa AutoEsporte, da Globo, que mostrou as cenas da Serra, Urubici e Bom Jardim, fui eu. Desde o ano passado eu tentava trazer eles para fazer uma matéria aqui, nas cidades; e, depois de uma luta, a gente conseguiu. O pessoal da Globo pediu: Vamos mostrar as áreas bonitas que existem na região. A gente mostrou Lauro Müller, mostrou São Joaquim, Bom Jardim, Urubici e Urupema, essas paisagens que a gente tem e que só o sul do Brasil que tem no mundo.

Então, quando chegou lá no ICMBio, no Morro da Igreja, a gente pediu autorização para poder gravar, porque era um lugar fechado e tinha que haver uma autorização para a Globo poder gravar as cenas lá dentro. Em princípio a primeira ideia era de que não custaria nada para a Globo filmar as imagens lá dentro. Posteriormente, apareceu uma lei, um requisito interno, de que custava R\$ 1.500 mil para a Globo filmar lá dentro.

Ok, aí está a beleza. Eu estava acompanhando a Globo em todas as gravações. E aí a Globo resolveu pagar essa questão dos R\$ 1.500 mil; posteriormente, acho que umas duas ou três horas depois, o que aconteceu? Eram R\$ 4.000 mil; não eram mais R\$ 1.500 mil, eram R\$ 4.000 mil. Isso aí está catalogado lá na Globo. *(Palmas com vaias.)*

E aí o que eu digo para vocês: se a Serra for tomada pelo ICMBio, o que vai acontecer? As emissoras de televisão que hoje passam - e anteontem passou na Globosat a Serra do Rio do Rastro - vão ter que pagar, haverá um monte de burocracia. Você, que tem terra, vai ter uma burocracia enorme para fazer um muro.

Então isso aqui acaba com a economia, prejudica a imagem das cidades vizinhas. Então eu acho que o caminho está totalmente contra.

Eu vou ser mais sincero, do meu ponto de vista o ICMBio é uma máfia. Eu não falo das pessoas que trabalham lá, eu falo da ideologia do ICMBio. Por que eles não vão lá para o Amazonas cuidar da Amazônia, que está sendo desmatada a torto e a direito? Por que não vão para lá? *(Palmas.)*

Para terminar, eu queria fazer uma sugestão à Assembleia Legislativa. Particularmente, acredito que 90% das pessoas de Lauro Müller, de Bom Jardim e de Urubici são contra o Parque Nacional. Eu sugiro que excluam o Parque Nacional. Por quê? Qual foi o benefício que trouxe, até hoje, o Parque Nacional? Eu não sei.

Particularmente, eu vejo isso tudo aí. Já tem Ibama, tem Fatma, já tem um monte de instituições que já protegem o meio ambiente. A população está consciente.

Então seria isso. Mais uma vez quero agradecer, parabéns à população que veio hoje até aqui, que saiu de casa e que estão lutando por seus objetivos; e se tiver outra audiência, outros debates, compareçam. E vamos em frente, porque a luta tem que ser até o final. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Muito Obrigado, Ednaldo.

Eu quero compartilhar algo com vocês. Está certo que eu não sou Deputado há muito tempo, há apenas dois anos e meio; mas esta é a mais prestigiada audiência pública na qual eu já participei nesta minha história de Assembleia. E olhem que para nós, lá do litoral, lá de Florianópolis, a gente fez também uma audiência pública em que o assunto era federal, terrenos de Marinha, e deu gente. Mas essa daqui superou todas em que eu já participei. *(Palmas.)*

Passo a palavra ao senhor Luiz Gonzaga de Oliveira.

**O SR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** - Boa noite, senhoras e senhores.

Eu tenho aqui uma bomba. Eu vejo alguns cidadãos de Lauro Müller. Eu faço parte dessa região. Eu segui uma companhia de pesquisa e sondagem. Eu peguei em Treviso e vim para Lauro Müller, eu peguei meio projeto ali. E nessa companhia nós estávamos sondando carvão, e nós demos em um veio de petróleo, mais ou menos

não sei os milímetros, mas era deste tamanho. A sonda não era especial para sondar petróleo, porque o mandril é pequeno, e ela virou a sonda de pernas para cima. Isso perto da Serraria do Valdir Fontanella, na Vargem Grande, lá em cima, embaixo da Serra.

Era isso o que eu queria dizer. Eu acho que este Parque é uma fachada. Me desculpem.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, senhor Luiz Gonzaga de Oliveira.

Passo a palavra ao o senhor Vereador João Cristiano Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim da Serra.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA (Vereador João Cristiano Pereira Rodrigues)** - Boa noite aos senhores e às senhoras que estão aqui presentes prestigiando este evento que, de certa forma, protege a classe trabalhadora. Porque eu não tenho dúvidas de que se nós desalojarmos um número significativo de agricultores que vivem nas suas terras, que produzem nelas, nós vamos engrossar o número milionário de desempregados deste país. Portanto, é uma atitude antissocial, um Parque não discutido, que cria desemprego num momento em que o país já é assolado por ele.

Mas eu tenho algumas preocupações e quero que elas saiam como encaminhamentos desta reunião. A primeira, Deputados, é sobre a questão do Parque, da demarcação, da lei agora em vigor, ela é cheia de vícios, justamente pela falta de diálogo. Não ocorreram as audiências públicas, assim como não houve visitação a nenhum dos proprietários, que só ficaram sabendo pelas leis que estavam dentro do Parque.

Eu costumei dizer que este Parque foi medido de avião, porque não houve, eu não conheço ninguém que tenha sido visitado ou até mesmo consultado sobre o que fazia na sua propriedade, o que dela saía, o que nela produzia, como nela subsistia para que se justificassem tirar as suas terras ou desalojar dela.

Cobro também, Deputados, a falta de comunicação, e daí eu não sei se é falta de comunicação ou falta de respeito. Como é que a Fatma, como é que o ICMBio autoriza que em Bom Jardim da Serra se faça o estudo do potencial eólico, se autoriza isso se já estava pensada aquela terra para dentro do Parque? Então eu não sei se era falta de respeito ou falta de comunicação.

E por fim, mesmo estando decidido de que haveria um movimento contrário ao Parque na região de Urubici e na minha região de Bom Jardim da Serra, onde nós fundamos a Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, mesmo estando discutido isso, o ICMBio tocou adiante a ideia do plano de manejo. Ocorreram oficinas no plano de manejo, nós tentamos nos comunicar com o ICMBio que enquanto essa tramitação não clareasse, se realmente iria haver uma alteração da demarcação. Mesmo assim tocaram em frente a ideia do plano de manejo, fizeram oficinas e já estavam decidindo o que ia ser feito dentro de cada propriedade.

Portanto, eu consulto os senhores Deputados para que saia como encaminhamento aqui: qual é a forma legal de nós suspendermos o plano de manejo até ficar decidida a questão da demarcação, porque nós sabemos que mesmo depois de passar na Câmara dos Deputados essa emenda da medida provisória, ela terá que ir ao Senado.

Então durante esse tempo eu acredito que o ICMBio não pode interferir, não pode continuar o plano de manejo, não pode continuar cerceando os nossos produtores, que têm nas suas propriedades as dores e as feridas do seu trabalho, e que não podem, em momento nenhum, serem desalojados. É desperdício de dinheiro público continuar um plano de manejo se lá na frente essas áreas não vão ser parque, e eu creio que parque não serão.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Excelentes apontamentos de encaminhamentos, senhor João Cristiano. Muito obrigado.

Passo a palavra ao Vereador José Cambuzzi, Presidente da Câmara Municipal de Lauro Müller, neste ato representando os demais Presidentes de Câmaras de Vereadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER (Vereador José Cambuzzi)** - Primeiramente, antes de cumprimentar a mesa, quero dar boa noite a todos, e agradecer, pois estou vendo muitas pessoas idosas do Município, preocupadas. (Palmas.)

Porque é assim, uma coisa eu sempre digo. Quando eles estão mexendo no que é nosso, nós temos que estar preocupados. Uma coisa eu sei: trazer coisas boas, às vezes, para o Município de Lauro Müller é difícil; mas tentar tirar de Lauro Müller, parece que gostam de acabar com nosso Município. (Palmas.)

Quero dizer também que quando o Paulo e o Cláudio Lottin estiveram na Câmara de Vereadores preocupados com a criação desse Parque em São Joaquim; e nós, Vereadores, ficamos bem preocupados e dissemos para eles que tudo o que eles precisassem, a Câmara estaria à disposição.

Já não basta tantos problemas que o Município de Lauro Müller tem para resolver, estamos aí, junto com o Prefeito, tentando resolver cada dia um, ainda tem mais isso para a gente se preocupar.

(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Eu não quero me alongar muito, porque quem tem o conhecimento técnico desta causa é o Paulo e o Cláudio Lottin. Mas eu quero dizer que nós, como políticos no Município de Lauro Müller, quando existem problemas nós não temos que se omitir, nós temos que lutar, principalmente quando é um problema que vem tirar do nosso Município. Porque uma coisa é certa: quando fazem uma lei, para nós sempre dizem que tudo é bom, na hora em que estão fazendo a lei; ou quando estão querendo tirar uma coisa de nós. Mas depois, na realidade, é totalmente diferente. Vou dar um exemplo, quando a gente vai namorar. Tudo é beleza, mas depois de casado é diferente. (Risos.) Então é mais ou menos por aí, na hora nós todos estamos ricos; mas depois, as coisas boas ficam para trás. Isso aí é só para a gente desconstrair um pouco.

Quero dizer que é muito preocupante. A gente ri, mas não é para rir. Hoje é para chorar, porque se passar essa emenda e for criado o Parque no Município de Lauro Müller, para nós vai ser uma dificuldade grande. Outra coisa, nós temos também uma mineração dentro deste Parque, que é uma mineração que hoje dá emprego para seiscentas pessoas; e nós, no Município de Lauro Müller, ainda dependemos da mineração. Claro que nós temos que criar alternativas para, daqui a pouco, nós sobrevivemos sem depender da mineração. Mas ainda dependemos. E se este Parque for criado, muitas coisas ao redor dele irão ter problemas, e isso nós não queremos.

Nós queremos que o nosso Município cresça; praticamente já somos o Município mais pobre, aí vamos ficar onde?

Então quero dizer que nós estamos aí, peço para as pessoas que representam o ICMBio se sensibilizem com o Município de Lauro Müller e não fiquem pensando em querer criar esse Parque.

Quero também, pois ouvi a palavra do Nelson da Silva, de Bom Jardim da Serra, e foi muito bem esplanada a sua palavra. Ele falou muito bem, é isso aí. Uma coisa é certa, depois de criarmos, aí os meus problemas vão vir.

Então nós temos que lutar, e vamos agradecer ainda, até peço uma salva de palmas para todos os Deputados que fizeram esta audiência pública aqui na nossa comunidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado ao Presidente da Câmara, o José.

Passo a palavra ao senhor Prefeito de Bom Jardim da Serra, Serginho Rodrigues de Oliveira.

**O SR. PREFEITO SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Bom Jardim da Serra/SC)** - (Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

A gente está aí, estamos entrando numa administração que a partir do dia 30, então a gente quer deixar - eu já participei, como Vice-Prefeito, de várias reuniões sobre a questão do Parque - aí todo o nosso apoio.

Quero dizer que nós estamos aí para defender todos os Municípios envolvidos, Lauro Müller, Urubici, Grão Pará, Bom Jardim e São Joaquim, que também fazem parte. E nós também vivemos do turismo, que é uma coisa que o Leandro já comentou, e eu acho que nós precisamos, pois estamos nos desenvolvendo. Eu acho que em Bom Jardim a tendência é também o turismo dar uma alavancada boa.

E dizer que estamos preocupados por essa perda que está tendo nessa mudança do Parque. A gente quer que tudo dê certo, e estamos pedindo apoio aos Deputados Federais, porque isso vai passar por uma votação, e a gente vai estar pronto para lutar, como gestor público, defendendo todos os Municípios que fazem parte dessa discussão [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos] que está chegando a essa altura.

Queremos deixar o nosso muito obrigado aos nossos bons jardineses que estão presentes, aos municípios das outras cidades, e queremos dizer que estamos à disposição para lutar pela defesa do nosso Município.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, Prefeito Serginho.

Como foram feitos vários questionamentos, é importante ouvirmos mais uma vez o representante do ICMBio. Antes, passo a palavra ao padre Valmor Della Giustina, vigário na Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Lauro Müller.

**O SR. PADRE VALMOR DELLA GIUSTINA** - Precisamos de muitas audiências para mudar o nosso Brasil (*palmas*). Se nós não nos organizarmos, alguém nos comandará.

Parabéns, São Joaquim criou seu parque! Agora, cuide do seu planalto e deixe que nós cuidemos de Lauro Muller; que Florianópolis cuide de seus parques. Talvez, exista um grande amor ambientalista, então, venha nos ajudar e se insira conosco no Parque. Se cada um cuidar da sua região, o Brasil será bem cuidado. Se nós quisermos cuidar de Florianópolis, Florianópolis cuidar de Mato Grosso, São Joaquim cuidar de nós, ficaremos mal cuidados. Mas se cada um cuidar bem e obedecer à lei federal, o Brasil será bem cuidado.

Parabéns pela audiência e muito obrigado pela presença. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, padre Valmor.

Passo a palavra para o senhor Alex Hahn Matos, defensor do Município de Lauro Müller.

**O SR. ALEX HAHN MATOS** - Boa noite.

Saúdo a mesa e o público presente. Gostaria de cumprimentar o senhor Paulo pela coragem dele [*dirige-se ao senhor Paulo Santi, representante do ICMBio*], porque não é fácil vim aqui querer retirar o que é nosso e manter a calma, a paz que ele aparenta ter. Parabéns, seu Paulo!

Pessoal, por todos os males que esse homem trouxe para as duas cidades, para todas as famílias que fazem parte dessas cidades... falamos que Brasil é justiça, que quando alguma pessoa comete uma infração, o que acontece com ela? Merece ser punida. O senhor Paulo, representando a organização como já foi tanto falado, merecia levar um grande processo e deveria indenizar as famílias das duas cidades nos números já apresentados. O que vocês acham? Merece ou não merece nos indenizar (*Palmas.*)? Que os advogados aqui presentes pensem nisso e tomem a iniciativa junto com o povo que veio fazer a sua parte defendendo o que é seu, sua grande história.

E finalizo dizendo, seu Paulo, que a Serra do Rio do Rastro é Lauro Müller! (*A Plenária manifesta-se em uníssono: "Serra do Rio do Rastro é Lauro Müller."*) (*Palmas.*)

Sem mais delongas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, senhor Alex.

Passo a palavra para o senhor Paulo Santi Cardoso da Silva, chefe do Parque Nacional de São Joaquim e também representante do ICMBio.

O mais importante, pessoal, é que temos que juntar os questionamentos, as manifestações, as respostas para juntar no encaminhamento que será dado.

**O SR. PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA** - (*Vaias.*)

Bom, muito obrigado pelo espaço.

Não vou tomar muito tempo... (*Manifestações simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Pessoal, estamos tentando administrar aqui o contraditório, mas essa parte da audiência é importante para todos nós. Então, a gente vai finalizar esse momento aqui de maneira positiva para o mais importante: levamos os encaminhamentos desta audiência para Brasília.

A população representada aqui é o mais importante de tudo e está representada pelos Deputados e pela bancada federal apenas pelo abaixo-assinado. E este momento com todos vocês se manifestando é o momento mais nobre, mais importante desta discussão. Então, vamos encarar da melhor maneira e vamos sair positivamente dessa. (*Palmas.*)

Uma pessoa que se manifestou aqui trouxe bom humor, temos que trazer esse assunto com bom humor. Nós vamos vencer! Mas este momento é importante. Por isso, para a gente mantê-lo agradável, vamos finalizar da melhor maneira possível. Talvez, muitos aqui não me conheçam; eu andei muito aqui no colo do meu pai, da minha mãe, usando bota ortopédica, quando esta maravilha de Santa Catarina foi construída: a Serra do Rio do Rastro (*palmas*). E como disse o Alex, a Serra do Rio do Rastro é Lauro Müller, é Santa Catarina, uma beleza natural homenageada pelo mundo inteiro.

Então, vamos finalizar essa audiência da melhor maneira. Eu peço um pouco mais de paciência, está frio, está tarde, mas esta reunião está sendo muito positiva.

Parabéns a todos vocês.

**O SR. PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA** - Bom, em relação a quase todas as falas, nós, do ICMBio fomos reportados em relação ao Parque Nacional de São Joaquim. Primeiramente, na minha fala anterior, eu citei pessoas na condição de proprietários, citei o senhor Leandro da Silva, eu falei das pessoas. Estive muito claramente falando que na nossa proposta conjuntamente à AMI, Associação dos Vizinhos do Morro da Igreja, numa redefinição frente ao cenário atual a gente pensou nos proprietários, quero dizer, na figura de áreas antropizadas as infraestruturas seriam retiradas. Essa foi a nossa proposta.

Em relação à colocação do senhor Paulo Freiberg, de que a zona de amortecimento do Parque Nacional seria de 10 quilômetros, quem está trabalhando no plano de manejo e que está aqui sabe que essa zona é de 300 metros a 500 metros e não está chegando a mais de 1 quilômetro. Quem está aqui sabe do que eu estou falando. Então, a gente tem que tomar cuidado com a informação errônea. Esse tamanho de 10 quilômetros, essa legislação, essa resolução do Conama já expirou faz anos. Atualmente, estamos prevendo no plano de manejo 200 metros a 300 metros. Então, essa preocupação não precisa mais ser do Município de Lauro Miller de que o Parque vai pegar metade da cidade.

(*Manifestações simultâneas ininteligíveis.*)

Eu fui convidado a falar aqui e vou fazê-lo. Em relação ao fechamento da Serra do Rio do Rastro como ocorreu com o Morro da Igreja, o Morro da Igreja é propriedade em uma cooperação do DTCEA-MDI-Sindacta. Um colega aqui disse que não existe, mas existe, porque o ICMBio tem cooperação com o Sindacta, com a Força Aérea Brasileira e a gente monitora aquele trânsito de veículos, para que não vire um caos como era antes.

(*Manifestações simultâneas ininteligíveis.*)

Em qualquer alteração de limite prevista no cenário atual e no futuro não é de nossa prerrogativa atingir, englobar a Serra do Rio do Rastro. Quem aqui está acompanhando de perto sabe que em qualquer cenário de desenho está se prevendo distância da Serra do Rio do Rastro porque fazer gestão de uma unidade de conservação numa estrada como a do Rio do Rastro seria um tiro no pé de qualquer instituição de meio ambiente. Já cometemos erros e aprendemos e não pretendemos inserir a Serra do Rio do Rastro. A Serra do Rio do Rastro é de gestão de Lauro Müller. Essa é uma colocação de quem vem acompanhando o trabalho de delimitação, e não traçando o limite. Então, essa também não precisa ser uma preocupação da prezada população de Lauro Müller.

Um colega, o João Cristiano, citou a necessidade de paralisação do plano de manejo e uma eventual modificação futura de limites do Parque Nacional de São Joaquim. O plano de manejo também vai englobar essas modificações, e o zoneamento vai acompanhar a zona de jacente. Então, não precisa paralisar. É um documento que o ICMBio tem que fazer para gerir a área de uma maneira ótima e, por isso, estamos fazendo. Desde 2000, com a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a gente tem essa obrigação. Estamos fazendo num cenário não tão propício, mas chamando a população e todos os Municípios abrangidos pelo Parque. Foram expedidos ofícios a todas as Prefeituras e temos vários representantes aqui.

Finalizando sobre o que disse o senhor Alex e o coro do público "A Serra do Rio do Rastro é Lauro Müller!", a gente não tem - voltando a esse assunto - nenhuma intenção de gestão, a gente já tem *n* atrativos para dar conta. A nossa questão é manter uma área do Parque que seja adequada aos limites atuais, privilegiando terras devolutas que já são do Estado e retirando propriedades.

Obrigado, pessoal. (*Vaias.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, senhor Paulo, e obrigado a todos que respeitaram a manifestação do senhor Paulo.

Passo a palavra ao Deputado Federal Ronaldo Benedet (SC). (*Vaias.*)

**O SR. DEPUTADO FEDERAL RONALDO BENEDET (SC)** - Boa noite a todos.

Queria dizer que estou aqui para debater o assunto Parque Nacional de São Joaquim e que estou ao lado do povo de Lauro Müller nessa luta para que a gente garanta que não seja tirado nada do território de Lauro Müller. Para isso vocês podem contar comigo.

Queria começar a minha fala fazendo um elogio a estas duas pessoas que de forma firme representaram bem Lauro Müller numa reunião em Brasília: o senhor Prefeito, o Cláudio Lottin e o Paulo. Gente, eles receberam uma grande pressão; eram representantes do ICMBio, do Ministério querendo que o Ecomuseu fosse cedido para ampliar o Parque, para fazer um acordo, e o Prefeito, o Cláudio e o Paulo foram muito firmes. Não aceitamos, não queremos o ICMBio dentro do Município de Lauro Müller! (Palmas.)

Essa luta não acabou. Nós temos que entender que Municípios como Bom Jardim, Urubici, Grão Pará foram prejudicados porque preservaram. E agora querem incluir Lauro Müller que fez até um Ecomuseu para preservar a sua natureza, para fazer exploração turística preservando a natureza; agora vão ser punidos porque um parque administrado lá por Brasília não tem a sensibilidade de fazer administração ou conviver com os agricultores, com as pessoas da cidade.

É por isso que nós estamos, todos os Deputados, vamos ser justos, todos os Deputados, lutando para defender e não deixar que o Parque Nacional de São Joaquim venha invadir o Município de Lauro Müller, tirando o seu território que nessa área já está altamente preservado.

Por isso, faço o meu testemunho nesse sentido, podem contar conosco, pode contar comigo, com a bancada federal, com os Senadores de Santa Catarina que vão estar ao lado de Lauro Müller para que a gente não deixe a ampliação desse Parque Nacional de São Joaquim adentrar o Município de Lauro Müller.

Contem conosco e vamos à luta, vamos continuar lutando! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Passo a palavra ao Deputado Estadual Cleiton Salvaro.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL CLEITON SALVARO** - Boa noite a todos.

João Amin, como você comentou, nós somos novatos em mandato de Assembleia. Eu acompanho e faço parte da Comissão de Transportes, presido a Comissão de Minas e Energia e, olha, mas esta audiência surpreendeu! Só assim nós vamos conseguir mudar muitas coisas. Uma salva de palmas a todos vocês. (Palmas.)

As mudanças que nós queremos começam com as nossas atitudes. E assim a gente vai mudando o que precisamos. Nem tudo está errado, mas boa parte está, e somos nós que vamos ter que mudar.

Eu vou aproveitar a primeira fala do Paulo do ICMBio em dois eixos. Falaram em aumentar limites, modelos, medidas e levantamentos técnicos de estudos, tudo perfeitamente como tem que ser. Não sou contra a preservação, mas eu acredito que temos que preservar o que nós temos, manter o que nós temos. A fala do Ednaldo Fontanela foi perfeita. Vamos cuidar da Amazônia que é o coração do mundo! Temos que cuidar do que nós temos. O segundo eixo que faltou foi escutar audiências públicas como essa, diálogo e principalmente respeito às pessoas que estão construindo, que construíram a cidade de Lauro Müller, Bom Jardim e Urubici. (Palmas),

Eu não sabia que existia esse Parque. O que produz para a nossa região? O que produz para Santa Catarina? Para que aumentar?

Essa é a minha contribuição e quero dizer, Prefeito João Amin, Deputado Federal, padre, todos os envolvidos, Presidente de Câmara, Vereadores, toda a comunidade e lideranças, que nós da Assembleia Legislativa estamos unidos ao povo; se o povo não quer, nós não vamos deixar fazer o que não querem com a cidade de Lauro Müller. (Palmas.)

Muito obrigado e parabéns!

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Bom, chegou o momento mais importante que são todos os encaminhamentos, todos os questionamentos, em nome principalmente do Alex Matos, do Serginho, do João Cristiano, do Luiz Gonzaga, do Ednaldo Fontanela, do Adilson, do Prefeito e em especial dos Deputados, do padre Valmor, dos técnicos, do Presidente da Câmara.

Eu queria finalizar essa noite maravilhosa que a gente está tendo aqui em Lauro Müller, dando um depoimento pessoal. Toninho, tu que provocastes isso tudo em parceria com o nosso Prefeito: eu quero andar muito ainda, como eu já andava desde pequeno, em cima da tua Toyota da maneira como a população quer esse Parque aqui; com Lauro Müller, do jeito que a população de Lauro Müller quer, com Orleans, com Bom Jardim, com Grão Pará, toda essa região maravilhosas.

Parabéns para todos vocês, um beijo no coração de todos e muito obrigado. (Palmas.) (Ata sem revisão dos oradores.) [Taquígrafa- Revisora: Sabrina Schmitz] [Taquígrafa-Leiturista: Sibelli D'Agostini][Leiturista Final: Ilka Maria Fretta]

**DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA**

\*\*\* X X X \*\*\*

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - 2ª REPUBLICAÇÃO

**OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE JARDINAGEM**

**DATA: 11/07/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 11 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 20 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA ALESC**

**DATA: 29/06/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 29 de junho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**OBJETO: LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE ÔNIBUS EXECUTIVO, LEITO E MICRO-ÔNIBUS**

**DATA: 30/06/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 30 de junho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS**

**DATA: 04/07/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 04 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA ALESC**

**DATA:** 05/07/2017 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 05 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS**

**DATA:** 06/07/2017 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 06 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**

**DATA:** 30/06/2017 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 30 de junho de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 19 de junho de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base na Lei 12.918, de 23 de janeiro de 2004, torna público a exposição do Edital para concessão de Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina e do Troféu Responsabilidade Social - Destaque SC para empresas públicas, empresas privadas e sociedades de economia mista, bem como para entidades com fins não econômicos, estabelecidas e com ações socioambientais em território catarinense, que publicarem e apresentarem o seu **Balanco Socioambiental do ano de 2016**.

**INSCRIÇÃO:** 28/06/2017 a 26/09/2017, que se encerra, impreterivelmente, às 23h59min59 (horário de Brasília) do dia 26/09/2016.

**FORMA DE INSCRIÇÃO:** Exclusivamente via internet mediante o preenchimento eletrônico do formulário constante no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa, na página [www.alesc.sc.gov.br/responsabilidadesocial](http://www.alesc.sc.gov.br/responsabilidadesocial) (adotando um dos Anexos no Edital). Os esclarecimentos sobre o processo de inscrição poderão ser obtidos pelo e-mail: [rsocial@alesc.sc.gov.br](mailto:rsocial@alesc.sc.gov.br) ou [comissaoresocial@gmail.com](mailto:comissaoresocial@gmail.com) ou pelo telefone (48) 3221-2919.

Florianópolis/SC, 14 de junho de 2016

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1278/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 010/2017, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO:** Fornecimento de produtos de jardinagem

**LOTE ÚNICO:** Restou deserto

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

VICTOR INÁCIO KIST  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATOS

#### EXTRATO Nº 073/2017

REFERENTE: Inexigibilidade nº 019/2017 celebrado em 23/05/2017  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)  
CONTRATADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no evento intitulado de "**Evento Benéfico RFCC Florianópolis 2017**", que ocorrerá nesta Capital no dia 24 de maio do corrente ano.  
VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 054/2017-LIC, Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 14 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa  
Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 074/2017

REFERENTE: Cont nº 038/2017 celebrado em 23/05/2017  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)  
CONTRATADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no evento intitulado de "**Evento Benéfico RFCC Florianópolis 2017**", que ocorrerá nesta Capital no dia 24 de maio do corrente ano.  
VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Autorização Administrativa 054/2017-LIC; Termo de Inexigibilidade nº 019/2017 e;  
Atos da Mesa 128/2015, 131/2016e 101/2017.  
Florianópolis, 14 de junho de 2017.  
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa  
Maria Helena Ferreira Agacy- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 075/2017**

REFERENTE: Contrato nº 046/2017 celebrado em 1º/06/2017  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)  
CONTRATADA: Guia Veículos Ltda.  
OBJETO: Locação de um veículo de carga do tipo camioneta, novo e de primeiro uso (zero quilômetro), com cobertura total de seguros, incluindo manutenção preventiva, corretiva, óleos e fluídos.  
VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 66.000.000,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 003/2017 e; Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.  
Florianópolis, 14 de junho de 2017.  
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa  
Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima- Sócio Administrador

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 0165.6/2017**

Ofício nº 006/2017 Florianópolis, 01 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Tênis, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.  
Alexandre Reis de Farias  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0166.7/2017**

Chapecó, 07 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais (GAPA), de Chapecó, referente ao exercício de 2016.

Dirceu Luiz Hermes  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0167.8/2017**

OF. Nº 037/2017 Jaguaruna, 05 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Jaguaruna, referente ao exercício de 2016.

Lídia Viegas  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0168.9/2017**

Caçador-SC, 18 de maio de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Coro Cento Lire, de Caçador, referente ao exercício de 2016.

Mario Bandiera  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0169.0/2017**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina (AASSC), de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Noemir Terezinha Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0170.3/2017**

Of. Nº 391/2017 Içara SC, Segunda Feira 05 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Família Feliz, de Içara, referente ao exercício de 2016.

Daniel Fernandes  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0171.4/2017**

Ofício nº 083/2017 São Ludgero - SC, 06 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Ludgero, referente ao exercício de 2016.

Williana Araújo Baschirotto  
Diretora

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0172.5/2017**

OFI\_43\_FIN\_26052017 São José, 26 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Eunice Weaver, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Clea Duarte Raitz  
Diretora

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0173.6/2017**

Ofício nº 018/17 Caçador, 01 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos da Música (AMIMU), de Caçador, referente ao exercício de 2016.

Silvia Regina da Cruz  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0174.7/2017**

Of. 07/2017 Caçador - SC, 06 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Nova Vida de Caçador (ABENOVI), referente ao exercício de 2016.

Regina Célia Bora  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0175.8/2017**

Ofício nº 26/17 Água Doce, 07 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Água Doce, referente ao exercício de 2016.

Lindonir Jesus dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0176.9/2017**

DECLARAÇÃO Nº 01/17 Imaruí, 08 de março de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Imaruí, referente ao exercício de 2016.

Rui José Candemil Júnior  
Prefeito

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0177.0/2017**

Blumenau, SC, 12 de Julho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da União Cristã Associação Social e Educacional, de Blumenau, referente ao exercício de 2016.

Jair da Silva  
Procurador

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0178.0/2017**

Ituporanga, 08 de maio de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho da Comunidade da Comarca de Ituporanga, referente ao exercício de 2016.

Moacir Cordeiro  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0179.1/2017**

Criciúma, 07 de junho 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Vida Ativa São José, de Criciúma, referente ao exercício de 2016.

Maria Luiza Lessa Matos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0180.5/2017**

Ofício Nº 073/2017 Chapecó, 29 de Maio de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Chapecó, referente ao exercício de 2016.

Leandro Ugolini  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0181.6/2017**

Ofício Nº 040/2017 Joinville, 31 de maio de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Escoteira Independente Pirai (AESPI), de Joinville, referente ao exercício de 2016.

Carlos Leandro Batista  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0182.7/2017**

Ofício UAB FLN Nº 26/17 Florianópolis, 07 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação do Conselho do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) Florianópolis, solicitando a elaboração de Projeto de Lei de declaração de Utilidade Pública.

Fabiana Gonçalves  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0183.8/2017**

Ofício nº 195/2017 Lages, SC 08 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Seara do Bem, de Lages, referente ao exercício de 2016.

Éder Alexandre Gonçalves  
Administrador

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0184.9/2017**

Florianópolis, 13 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Casa São José, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Julio Cesar Martins  
Secretário Parlamentar

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0185.0/2017**

OFÍCIO Nº 025/2017 Iraceminha, 08 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraceminha (APAE), referente ao exercício de 2016.

Maria Magarete Marschall  
Diretora

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0186.0/2017**

OFÍCIO Nº 081/2017 São Lourenço do Oeste - 07 de junho de 2017  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço do Oeste (APAE), referente ao exercício de 2016.

Jucilei Maria Echer Serpa  
Diretora

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0187.1/2017**

OFÍCIO Nº 0149/2017 Guaraciaba, 09 de junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraciaba (APAE), referente ao exercício de 2016.

Ivonete Bueno de Camargo Klein  
Diretora

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0188.2/2017**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Terapêutico Vida (CTV), de Blumenau, referente ao exercício de 2016.

Peter Heibert  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0189.3/2017**

CTA/FESAG Florianópolis, 09 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (Fundação ESAG), de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Constantino Assis  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0190.7/2017**

Ofício Nº 057/2017 Cocal do Sul, 06 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cocal do Sul (APAE), referente ao exercício de 2016.

Ivany Búrigo Issa  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0191.8/2017**

Ofício Nº 052/2017 São Francisco do Sul, 09 de Junho de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul, referente ao exercício de 2016.

Celso dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0192.9/2017**

Ofício 001/2017 Criciúma, SC, de maio de 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma (ASSECRI), de Criciúma, referente ao exercício de 2016.

Arildo do Nascimento  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0193.0/2017**

Ofício Nº 12/2017 Xanxerê, 8 de junho, 2017.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê, referente ao exercício de 2016.

Rita Mauricea Guazzeli Pezzali  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0194.0/2017**

Rio do Sul, 12 de junho de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí (FUSAVI), de Rio do Sul, referente ao exercício de 2016

Manoel Arisoli Pereira  
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0195.1/2017**

Ofício nº 187/2017

Trombudo Central, 08 de junho de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central (APAE), referente ao exercício de 2016.

Acatia Guckert Westphal  
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 14/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO ESTADO MAURO DE NADAL

Ofício nº 0130/GDMN Florianópolis (SC), em 09 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Deputado SILVIO DREVECK

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos reportamos a Vossa Excelência para justificar a ausência do Deputado Mauro de Nadal do país nesta data em virtude do mesmo estar retornando até o município de Cunha Porã pelo território Argentino, uma vez que está participando da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – CNLE no município de Fox do Iguaçu/PR.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Olavo Turcato  
Chefe de Gabinete  
Deputado Mauro Nadal*Lido no Expediente**Sessão de 13/06/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1358, de 08 de junho de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.**NOMEAR MARIA SIDNEI COSTA GOULART** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Criciúma).Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1401, de 20 de junho de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 017/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INACIO KIST	
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
7211	JOAO GABRIEL P. ZIMMERMANN	

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1402, de 20 de junho de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 018/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INACIO KIST	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
7211	JOAO GABRIEL P. ZIMMERMANN	

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1403, de 20 de junho de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1818	DENISE VIDEIRA SILVA	90	9/6/2017	1543/2017
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	60	3/3/2017	1541/2017
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	90	1/6/2017	1542/2017
2071	MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	20	29/5/2017	1540/2017
4347	RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES	20	29/5/2017	1540/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1404, de 20 de junho de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6327	DEYSE APARECIDA FERREIRA	15	16/5/2017	1535/2017
1914	DULCE MARIA DA COSTA FARIA	7	1º/6/2017	1536/2017
1840	JACSON FERREIRA	60	16/5/2017	1537/2017
4176	JULIA DA SILVA MILIS	15	31/5/2017	1538/2017
2071	MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	60	5/6/2017	1539/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0164.9/2015

O Art. 2º do Projeto de Lei nº 0164.9/2015, que “Altera a alienação de imóvel, por venda, no município de Joinville”, passa a tramitar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A alienação do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade a captação de recursos que deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde.”

Sala do Plenário,  
**Deputado Darci de Matos**  
 Líder do Governo

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa é apresentada com o fim de contribuir para o atendimento de serviços essenciais de saúde.

APROVADO EM RURNO ÚNICO

Sessão de 13/06/2017

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 164/2015

Autoriza a alienação de imóvel, por venda, no  
 Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, por venda, o imóvel com área de 1.919,96 m<sup>2</sup> (mil, novecentos e dezenove metros e noventa e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 22.171 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, cadastrado sob o nº 4603 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Art. 2º A alienação do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade a captação de recursos que deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos licitatórios exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As receitas obtidas com a venda do imóvel objeto da alienação serão depositadas no Fundo Patrimonial criado pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 5º Cabe à SEA deflagrar e executar os procedimentos licitatórios de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 383/2016

Estabelece a obrigatoriedade de colocação  
 em obra pública estadual paralisada de  
 placa contendo exposição dos motivos da  
 interrupção.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a colocação de placa em obra pública estadual paralisada, contendo, de forma resumida, exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Considerar-se-á obra paralisada, para os efeitos desta Lei, aquela com atividades interrompidas por mais de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Além da exposição dos motivos deverá conter na placa de que trata esta Lei o telefone do órgão público responsável pela obra e o prazo de paralisação.

§ 1º A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões de um *outdoor* convencional.

§ 2º A instalação da placa é de incumbência do órgão público responsável pela obra.

Art. 3º Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1º desta Lei, o órgão público responsável pela obra deverá remeter à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado justificando os motivos da paralisação da obra.

Parágrafo único. Deverá o órgão público responsável pela obra disponibilizar no sítio da internet do portal da transparência o relatório de que trata o *caput* deste artigo, para que qualquer cidadão tenha acesso aos motivos da interrupção da obra de forma mais detalhada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0005.1/2017

O Projeto de Lei Complementar nº 0005.1/2017, passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0005.1/2017

Altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, e adota outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 2º .....

.....

III - .....

.....

b).....

.....

3.6. Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

.....’ (NR)

Art. 2º O art. 18 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 18.....

.....

Parágrafo único. O Diretor-Geral, por ato próprio, poderá delegar, ao Diretor de Recursos Humanos, as atribuições referidas no inciso XI, bem como os atos administrativos referentes à concessão de benefícios, licenças e lotação de servidores.’ (NR)

Art. 3º O art. 39 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 39. A Diretoria de Recursos Humanos compete, especialmente:

I - planejar, desenvolver e coordenar ações de gestão de recursos humanos no âmbito da ALESC;

II - informar sobre processos relativos aos direitos e deveres dos servidores ativos e inativos;

III - exercer atividades relativas a suprimento de pessoal, tais como recrutamento e seleção, concurso público, estágio probatório, lotação, bem como à avaliação de desempenho de pessoal;

IV - desenvolver atividades de cadastramento, nomeação e movimentação de pessoal;

V - elaborar e promover a publicação de atos e portarias de nomeação, exoneração, designação, dispensa e outros atos administrativos relativos aos servidores efetivos, comissionados e à disposição;

VI - organizar coletâneas de leis, decretos, resoluções, atos da Mesa, portarias e editais relativos a pessoal;

VII - manter atualizado o cadastro dos servidores de origem externa;

VIII - promover a lotação e o acompanhamento dos estagiários do Programa ALESC Inclusiva, bem como a capacitação dos servidores nele envolvidos.

IX - realizar, em parceria com a Escola do Legislativo, o diagnóstico de necessidade de aprimoramento dos servidores, executando ações com vistas a atender às demandas detectadas.’ (NR)

Art. 4º O art. 43-A da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 43-A. A Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais compete, especialmente:

I - realizar e manter os registros relativos à progressão funcional dos servidores e expedir documentos e informações referentes à sua situação;

II - processar os registros funcionais, manter e atualizar os dados e relação de endereços dos servidores efetivos, comissionados e à disposição;

III - organizar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores e averbar as alterações e ocorrências referentes aos seus direitos e deveres;

IV - proceder ao arquivamento de documentação de servidores;

V - propiciar e coordenar a microfilmagem dos documentos de servidores;

VI - registrar concessão de benefícios a servidores;

VII - expedir certidões e declarações relativas a servidor;

VIII - expedir carteiras de identidade funcional;

IX - efetuar o processamento de férias regulamentares;

X - controlar os afastamentos legais;

XI - elaborar o recadastramento anual dos servidores inativos; e  
 XII - elaborar relatórios abrangendo todas as situações funcionais.' (NR)

Art. 5º Fica acrescida a Subseção VI à Seção III do Capítulo V do Título II da Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

TÍTULO II

CAPÍTULO V

Seção III

Subseção VI

Da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Art. 43-B. À Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios compete, especialmente:

I - coordenar a gestão do vale-alimentação, vale-transporte, auxílio-saúde, auxílio-educação e auxílio-funeral;

II - analisar se o requerente preenche as condições previstas na legislação para fins de concessão dos benefícios referidos no inciso I;

III - comunicar ao requerente a eventual desconformidade no requerimento ou nos documentos anexos;

IV - cotejar mensalmente os comprovantes de pagamento com o cadastro de beneficiários;

V - elaborar e expedir relatórios dos benefícios, referidos no inciso I, concedidos aos servidores;

VI - fiscalizar a regularidade na gestão dos benefícios referidos no inciso I;

VII - proceder à suspensão e cancelamento dos benefícios referidos no inciso I; e

VIII - encaminhar à Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal relatório para registro e pagamento dos benefícios concedidos, referidos no inciso I.' (NR)

Art. 6º O *caput* do art. 57 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 57. Estão vinculadas e subordinadas à Coordenadoria de Eventos a Gerência de Cerimonial e a Gerência Cultural.

.....' (NR)

Art. 7º O art. 60 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 60 Estão vinculadas e subordinadas à Coordenadoria de Documentação a Gerência do Centro de Memória e a Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos.

I - À Gerência do Centro de Memória compete, especialmente:

II - À Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos compete, especialmente:

a) indexar os atos normativos publicados;

b) atualizar alterações para promover a consolidação virtual;

c) manter a base de dados dos atos normativos atualizada, fazendo constar as seguintes informações:

1. procedência;

2. natureza;

3. número e data do Diário Oficial do Estado ou do Diário da Assembleia Legislativa;

4. decretos regulamentadores; e

5. ações diretas de inconstitucionalidade.

d) realizar o conjunto de ações necessárias à consolidação dos atos normativos; e

e) atender às solicitações quanto à legislação disponibilizada.' (NR)

Art. 8º Fica acrescida a Subseção IV e o respectivo art. 61-B à Seção I do Capítulo III do Título III da Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

TÍTULO III

CAPÍTULO III

Seção I

Subseção IV

Da Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Art. 61-B Está vinculada à Coordenadoria de Apoio ao Plenário a Gerência de Sessões Solenes e Especiais, a qual compete, especialmente:

I - agendar, organizar e coordenar a realização de Sessões Solenes e Especiais;

II - prestar orientação aos proponentes das Sessões Solenes e Especiais;

III - elaborar texto e providenciar a confecção de placas de homenagem;

IV - elaborar os roteiros das Sessões Solenes e Especiais;

V - elaborar placas, certificados e medalhas, relativo às homenagens prestadas;

VI - elaborar o envio de convites das Sessões Solenes e Especiais; VII - apoiar a Gerência de Cerimonial nas providências relativas às Sessões Solenes e Especiais; e

VIII - dar apoio ao registro de autoridades.'

Art. 9º O *caput* do art. 72 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 72. À Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, diretamente vinculada à Diretoria de Recursos Humanos, compete, especialmente:

.....' (NR)

Art. 10. O art. 2º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º .....

IX - função de confiança: conjunto de atribuições classificadas segundo a natureza e o grau de responsabilidade conferida a servidor ocupante de cargo efetivo da Assembleia Legislativa, por critério de confiança;

XVII - função gratificada: conjunto de atribuições classificadas segundo a natureza e o grau de responsabilidade conferida a servidor em exercício na Assembleia Legislativa, por critério de confiança.'

Art. 11. O inciso VIII do art. 7º da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 7º .....

VIII - grupo de atividades de função de confiança e gratificada - PL/FC e PL/FG: as funções de gerência, chefia, assessoria e assistência com designação para o exercício de atividades de supervisão, controle e assessoramento dos serviços da Assembleia Legislativa.' (NR)

Art. 12. O art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Poderá ser atribuída a função gratificada, código PL/FG, nível 3 ou 4, a servidor ocupante de cargo efetivo em exercício na ALESC, salvo na Diretoria-Geral, Consultoria Legislativa, Diretoria Legislativa e nas suas respectivas Coordenadorias.

Parágrafo único. O quantitativo de Função Gratificada, código PL/FG, instituídas, nos termos do art. 22 desta Lei Complementar, com atribuições administrativas, fica limitado a 30 (trinta)" (NR)

Art. 13. O art. 20 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 20.....

I - para Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor-Geral, Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral, Controlador-Geral Adjunto, Secretário Parlamentar da Presidência (PL/DAS-7), e Secretário Executivo de Relações Institucionais e Diretor no valor equivalente a FC-7;

III - para Assessor de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro, código PL/DAS-5 e Chefe Adjunto da Consultoria Legislativa, no valor equivalente à FC-5; e

.....' (NR)

Art. 14. O art. 25 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 25. As 30 (trinta) funções de confiança de Assessoria Técnica-Consultoria previstas no Anexo III-C, vinculadas à Consultoria Legislativa, serão atribuídas da seguinte forma:

I - 15 (quinze) para Consultores Legislativos; e

II - 15 (quinze) para servidores titulares de cargo de provimento efetivo do quadro da ALESC, com averbação de título de graduação ou pós-graduação nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.' (NR)

Art. 15. O art. 29 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.....

§ 1º Fica limitado em até 100 (cem) o quantitativo de servidores postos à disposição da Assembleia Legislativa, salvo para o exercício de cargo em comissão."

§ 2º O servidor à disposição da Assembleia Legislativa e em exercício de cargo em comissão, será devolvido à origem na mesma data da sua exoneração." (NR)

Art. 16. O cargo de Coordenador de Planejamento e Avaliação de Pessoal, código PL/DAS, nível 6, referido no Anexo II-A da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em Coordenador de Gestão e Controle de Benefícios, código PL/DAS, nível 6.

Art. 17. O nível do cargo de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS, nível 7, referido no Anexo II-A da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em nível 8.

Art. 18. Fica criada e incluída no Anexo IIIA da Resolução nº 002, de 2006, uma Função de Confiança de Gerente de Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC, nível 5.

Art. 19. A Função de Confiança de Chefia da Procuradoria-Geral, código PL/FC, nível 7, referida no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 2006, fica transformada em Função de Confiança de Chefe Adjunto da Consultoria Legislativa, código PL/FC, nível 6.

Art. 20. O nível da Função de Confiança de Chefe da Consultoria Legislativa, código PL/FC, nível 6, referido no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em nível 7.

Art. 21. As 40 (quarenta) Funções de Confiança de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC, nível 3, referidas no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, ficam transformadas em 40 (quarenta) Funções Gratificadas de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG, nível 3, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 22. A Mesa da ALESC fica autorizada a transformar ou readequar, em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir data da publicação desta Lei Complementar, por ato próprio, para fins de reorganização administrativa, quando, comprovadamente, não implicar aumento de despesa:

I - as funções de confiança, código PL/FC, nível 2, 3, 4 ou 5, e as funções gratificadas, código PL/FG, nível 3, em funções de confiança, código PL/FC, nível 4, 5 ou 6, ou em funções gratificadas, código PL/FG, nível 3 ou 4; e

II - o Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar - Mesa.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, a autorização de que trata o caput deste artigo estende-se à definição das atribuições da função de confiança ou gratificada decorrente da transformação.

Art. 23. Os Anexos III-C e VIII da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 24. O art. 4º da Lei Complementar nº 677, de 1º de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º. A cada 1 (um) mês percebido em pecúnia o servidor deverá gozar 2 (dois) meses de licença-prêmio antes de se aposentar.’ (NR)

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015:

a) o item 3.2 da alínea “b” do inciso III do art. 2º;

b) a alínea “d” do inciso I do art. 14;

c) a Subseção II da Seção III do Capítulo V do Título II e respectivo art. 41; e

d) o inciso IV do art. 57; e

II - a Resolução nº 014, de 19 de novembro de 2007.’

Sala das Sessões,

Deputado Silvío Dreveck

Presidente

“ANEXO I

(Altera o Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO III-C

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA			
ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE MEMBROS
Assessoria técnica-parlamentar	PL/FG	3	40

’ (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo VIII da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO VIII

TABELA DE ÍNDICE DE VENCIMENTOS GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA			
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PL/FC	7	13,6396
		6	11,4619
		5	7,9527
		4	5,4879
		3	3,9173
		2	2,4434
FUNÇÃO GRATIFICADA	PL/FG	1	2,0644
		4	5,4879
		3	3,9173

”(NR)

JUSTIFICATIVA

A Mesa, na reunião do dia 22 de fevereiro do corrente ano, decidiu submeter à apreciação deste Parlamento Projeto de Lei Complementar com o escopo de alterar a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de readequar a estrutura administrativa.

No decorrer do período de 22 de fevereiro até a presente data, em razão de ampla discussão no âmbito deste Colegiado e com o Sindicato da Categoria, decidiu-se ampliar as adequações na estrutura organizacional da Casa, motivo pelo qual apresenta-se a presente Emenda Substitutiva Global, restando prejudicadas, por conseguinte, todas as demais proposições acessórias até então apresentadas pela Mesa.

Reafirma-se que todas as medidas estão sendo tomadas em decorrência da necessidade de aperfeiçoar a gestão da ALESC e sem aumentar despesa.

Optou-se pela apresentação de nova Emenda Substitutiva Global como forma de reorganizar os dispositivos da proposta, bem como promover pequenas alterações em relação à Emenda Substitutiva Global anterior, pelas seguintes razões:

1 - extinguir 15 (quinze) Gratificações pelo Desempenho de Atividades Especiais, instituídas pela Resolução nº 014, de 19 de novembro de 2009, preservando, dessa forma, os 04 (quatro) cargos de Procurador Legislativo na Estrutura da ALESC;

2 - atribuir ao Procurador-Geral e ao Procurador-Geral Adjunto a gratificação de exercício, correspondente ao valor da Função Gratificada, nível 7, igualando a forma remuneratória dos referidos cargos, assim, aos cargos comissionados e função dos órgãos vinculados diretamente à Mesa;

3 - incluir comando para obter autorização para readequar, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), o Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar - Mesa, para que sejam empreendidos levantamentos de forma a comprovar que a medida não acarretará aumento de despesa;

4 - preservar o número original de funções de confiança constante da estrutura da Consultoria Legislativa; e

5 - deixar claro que toda e qualquer alteração na estrutura funcional da Casa só será efetivada se, comprovadamente, não acarretar aumento de despesas.

Nesse contexto, a Mesa conta com o apoio do conjunto dos Deputados com assento nesta Casa para a aprovação da matéria.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 07/06/2017

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 13/06/2017

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 005/2017

No art. 12 da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, proceda-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 12. ....

’Art. 18. ....

Parágrafo único. O quantitativo de Função Gratificada, código PL/FG, instituídas, nos termos do art. 22 desta Lei Complementar, com atribuições administrativas, fica limitado a 30 (trinta).’ (NR)”

Leia-se:

“Art. 12. ....

’Art. 18. ....

Parágrafo único. O quantitativo de Função Gratificada, código PL/FG, com atribuições administrativas, fica limitado a 30 (trinta).’ (NR)”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017**

Altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de

Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

III - .....

b) .....

3.6. Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios .....

” (NR)

Art. 2º O art. 18 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

Parágrafo único. O Diretor-Geral, por ato próprio, poderá delegar, ao Diretor de Recursos Humanos, as atribuições referidas no inciso XI deste artigo, bem como os atos administrativos referentes à concessão de benefícios, licenças e lotação de servidores.” (NR)

Art. 3º O art. 39 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. À Diretoria de Recursos Humanos compete, especialmente:

I - planejar, desenvolver e coordenar ações de gestão de recursos humanos no âmbito da ALESC;

II - informar sobre processos relativos aos direitos e deveres dos servidores ativos e inativos;

III - exercer atividades relativas a suprimento de pessoal, tais como recrutamento e seleção, concurso público, estágio probatório, lotação, bem como à avaliação de desempenho de pessoal;

IV - desenvolver atividades de cadastramento, nomeação e movimentação de pessoal;

V - elaborar e promover a publicação de atos e portarias de nomeação, exoneração, designação, dispensa e outros atos administrativos relativos aos servidores efetivos, comissionados e à disposição;

VI - organizar coletâneas de leis, decretos, resoluções, atos da Mesa, portarias e editais relativos à pessoal;

VII - manter atualizado o cadastro dos servidores de origem externa;

VIII - promover a lotação e o acompanhamento dos estagiários do Programa ALESC Inclusiva, bem como a capacitação dos servidores nele envolvidos; e

IX - realizar, em parceria com a Escola do Legislativo, o diagnóstico de necessidade de aprimoramento dos servidores, executando ações com vistas a atender às demandas detectadas.” (NR)

Art. 4º O art. 43-A da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43-A. À Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais compete, especialmente:

I - realizar e manter os registros relativos à progressão funcional dos servidores e expedir documentos e informações referentes à sua situação;

II - processar os registros funcionais, manter e atualizar os dados e relação de endereços dos servidores efetivos, comissionados e à disposição;

III - organizar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores e averbar as alterações e ocorrências referentes aos seus direitos e deveres;

IV - proceder ao arquivamento de documentação de servidores;

V - propiciar e coordenar a microfilmagem dos documentos de servidores;

VI - registrar concessão de benefícios a servidores;

VII - expedir certidões e declarações relativas a servidor;

VIII - expedir carteiras de identidade funcional;

IX - efetuar o processamento de férias regulamentares;

X - controlar os afastamentos legais;

XI - elaborar o recadastramento anual dos servidores inativos; e

XII - elaborar relatórios abrangendo todas as situações funcionais.” (NR)

Art. 5º Fica acrescida a Subseção VI à Seção III do Capítulo V do Título II da Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

“TÍTULO II

.....  
CAPÍTULO V

.....  
Seção III

.....  
Subseção VI

Da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios  
Art. 43-B. À Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios compete, especialmente:

I - coordenar a gestão do vale-alimentação, vale-transporte, auxílio-saúde, auxílio-educação e auxílio-funeral;

II - analisar se o requerente preenche as condições previstas na legislação para fins de concessão dos benefícios referidos no inciso I deste artigo;

III - comunicar ao requerente a eventual desconformidade no requerimento ou nos documentos anexos;

IV - cotejar mensalmente os comprovantes de pagamento com o cadastro de beneficiários;

V - elaborar e expedir relatórios dos benefícios, referidos no inciso I deste artigo, concedidos aos servidores;

VI - fiscalizar a regularidade na gestão dos benefícios referidos no inciso I deste artigo;

VII - proceder à suspensão e cancelamento dos benefícios referidos no inciso I deste artigo; e

VIII - encaminhar à Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal relatório para registro e pagamento dos benefícios concedidos, referidos no inciso I deste artigo.” (NR)

Art. 6º O *caput* do art. 57 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Estão vinculadas e subordinadas à Coordenadoria de Eventos a Gerência de Cerimonial e a Gerência Cultural.

.....” (NR)

Art. 7º O art. 60 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Estão vinculadas e subordinadas à Coordenadoria de Documentação a Gerência do Centro de Memória e a Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos.

I - À Gerência do Centro de Memória compete, especialmente:

.....  
II - À Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos compete, especialmente:

a) indexar os atos normativos publicados;

b) atualizar alterações para promover a consolidação virtual;

c) manter a base de dados dos atos normativos atualizada, fazendo constar as seguintes informações:

1. procedência;

2. natureza;

3. número e data do Diário Oficial do Estado ou do Diário da Assembleia Legislativa;

4. decretos regulamentadores; e

5. ações diretas de inconstitucionalidade;

d) realizar o conjunto de ações necessárias à consolidação dos atos normativos; e

e) atender às solicitações quanto à legislação disponibilizada.” (NR)

Art. 8º Fica acrescida a Subseção IV e o respectivo art. 61-B à Seção I do Capítulo III do Título III da Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

“TÍTULO III

.....  
CAPÍTULO III

.....  
Seção I

.....  
Subseção IV

Da Coordenadoria de Apoio ao Plenário  
Art. 61-B. Está vinculada à Coordenadoria de Apoio ao Plenário a Gerência de Sessões Solenes e Especiais, a qual compete, especialmente:

I - agendar, organizar e coordenar a realização de Sessões Solenes e Especiais;

II - prestar orientação aos proponentes das Sessões Solenes e Especiais;

III - elaborar texto e providenciar a confecção de placas de homenagem;

IV - elaborar os roteiros das Sessões Solenes e Especiais;

V - elaborar placas, certificados e medalhas, relativo às homenagens prestadas;

VI - elaborar o envio de convites das Sessões Solenes e Especiais;

VII - apoiar a Gerência de Cerimonial nas providências relativas às Sessões Solenes e Especiais; e

VIII - dar apoio ao registro de autoridades.” (NR)

Art. 9º O *caput* do art. 72 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. À Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, diretamente vinculada à Diretoria de Recursos Humanos, compete, especialmente:

..... ” (NR)

Art. 10. O art. 2º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

IX - função de confiança: conjunto de atribuições classificadas segundo a natureza e o grau de responsabilidade conferida a servidor ocupante de cargo efetivo da Assembleia Legislativa, por critério de confiança;

XVII - função gratificada: conjunto de atribuições classificadas segundo a natureza e o grau de responsabilidade conferida a servidor em exercício na Assembleia Legislativa, por critério de confiança.” (NR)

Art. 11. O inciso VIII do art. 7º da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

VIII - grupo de atividades de função de confiança e gratificada - PL/FC e PL/FG: as funções de gerência, chefia, assessoria e assistência com designação para o exercício de atividades de supervisão, controle e assessoramento dos serviços da Assembleia Legislativa.” (NR)

Art. 12. O art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Poderá ser atribuída a função gratificada, código PL/FG, nível 3 ou 4, a servidor ocupante de cargo efetivo em exercício na ALESC, salvo na Diretoria-Geral, Consultoria Legislativa, Diretoria Legislativa e nas suas respectivas Coordenadorias.

Parágrafo único. O quantitativo de Função Gratificada, código PL/FG, com atribuições administrativas, fica limitado a 30 (trinta).” (NR)

Art. 13. O art. 20 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

I - para Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor-Geral, Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral, Controlador-Geral Adjunto, Secretário Parlamentar da Presidência (PL/DAS-7), e Secretário Executivo de Relações Institucionais e Diretor no valor equivalente a FC-7;

III - para Assessor de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro, código PL/DAS-5 e Chefe Adjunto da Consultoria Legislativa, no valor equivalente à FC-5; e

..... ” (NR)

Art. 14. O art. 25 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. As 30 (trinta) funções de confiança de Assessoria Técnica-Consultoria previstas no Anexo III-C, vinculadas à Consultoria Legislativa, serão atribuídas da seguinte forma:

I - 15 (quinze) para Consultores Legislativos; e

II - 15 (quinze) para servidores titulares de cargo de provimento efetivo do quadro da ALESC, com averbação de título de graduação ou pós-graduação nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.” (NR)

Art. 15. O art. 29 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ....

§ 1º Fica limitado em até 100 (cem) o quantitativo de servidores postos à disposição da Assembleia Legislativa, salvo para o exercício de cargo em comissão.

§ 2º O servidor à disposição da Assembleia Legislativa e em exercício de cargo em comissão, será devolvido à origem na mesma data da sua exoneração.” (NR)

Art. 16. O cargo de Coordenador de Planejamento e Avaliação de Pessoal, código PL/DAS, nível 6, referido no Anexo II-A da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em Coordenador de Gestão e Controle de Benefícios, código PL/DAS, nível 6.

Art. 17. O nível do cargo de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS, nível 7, referido no Anexo II-A da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em nível 8.

Art. 18. Fica criada e incluída no Anexo III-A da Resolução nº 002, de 2006, uma Função de Confiança de Gerente de Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC, nível 5.

Art. 19. A Função de Confiança de Chefia da Procuradoria-Geral, código PL/FC, nível 7, referida no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 2006, fica transformada em Função de Confiança de Chefe Adjunto da Consultoria Legislativa, código PL/FC, nível 6.

Art. 20. O nível da Função de Confiança de Chefe da Consultoria Legislativa, código PL/FC, nível 6, referido no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 2006, fica transformado em nível 7.

Art. 21. As 40 (quarenta) Funções de Confiança de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC, nível 3, referidas no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, ficam transformadas em 40 (quarenta) Funções Gratificadas de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG, nível 3, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 22. A Mesa da ALESC fica autorizada a transformar ou readequar, em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação desta Lei Complementar, por ato próprio, para fins de reorganização administrativa, quando, comprovadamente, não implicar aumento de despesa:

I - as funções de confiança, código PL/FC, nível 2, 3, 4 ou 5, e as funções gratificadas, código PL/FG, nível 3, em funções de confiança, código PL/FC, nível 4, 5 ou 6, ou em funções gratificadas, código PL/FG, nível 3 ou 4; e

II - o Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar - Mesa.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, a autorização de que trata o *caput* deste artigo estende-se à definição das atribuições da função de confiança ou gratificada decorrente da transformação.

Art. 23. Os Anexos III-C e VIII da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexos I e II desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 24. O art. 4º da Lei Complementar nº 677, de 1º de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A cada 1 (um) mês percebido em pecúnia o servidor deverá gozar 2 (dois) meses de licença-prêmio antes de se aposentar.” (NR)

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015:

a) o item 3.2 da alínea “b” do inciso III do art. 2º;

b) a alínea “d” do inciso I do art. 14;

c) a Subseção II da Seção III do Capítulo V do Título II e respectivo art. 41; e

d) o inciso IV do art. 57; e

II - a Resolução nº 014, de 19 de novembro de 2007.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de junho de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

(Altera o Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO III-C

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA			
ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE MEMBROS
Assessoria técnica-parlamentar	PPL/FG	33	40

”(NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo VIII da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO VIII

TABELA DE ÍNDICE DE VENCIMENTOS GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA			
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PL/FC	7	13,6396
		6	11,4619
		5	7,9527
		4	5,4879
		3	3,9173
		2	2,4434
FUNÇÃO GRATIFICADA	PL/FG	1	2,0644
		4	5,4879
		3	3,9173

”(NR)

\*\*\* X X X \*\*\*